

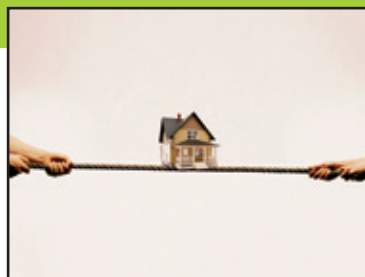
A EVOLUÇÃO SEGUE SEU FLUXO

Tribunal adota Processo Administrativo Eletrônico e inicia um novo tempo na gestão administrativa da Justiça Federal da 1.ª Região



AValiação

Administração faz balanço dos primeiros meses da nova gestão



DECISÃO

Usucapião: a força do tempo não prevalece sobre imóveis do SFH

**SOU
FERNANDO,
37 ANOS,
orgulhoso de
ser juiz federal.
E VOCÊ?**

**RESPONDA AO CENSO
NACIONAL DOS MAGISTRADOS**
www.cnj.jus.br/censo

IMPORTANTE PARA
✓ A CARREIRA
✓ A JUSTIÇA
✓ O BRASIL

Pela primeira vez, o Conselho Nacional de Justiça realiza pesquisa para conhecer o perfil do magistrado brasileiro. A iniciativa busca colaborar na formulação de políticas públicas para construir um melhor futuro para a carreira e para o Poder Judiciário.

**DURA APENAS 10 MINUTOS E O SIGILO É GARANTIDO.
NÃO DEIXE DE PARTICIPAR!**



Poder Judiciário



Um novo tempo na gestão administrativa está começando no TRF da 1ª Região e suas seções e subseções judiciárias. Além do processo judicial eletrônico, cuja implantação definitiva encontra-se em curso em todo o Judiciário brasileiro, chegou a vez da área administrativa da Justiça Federal da 1ª Região se beneficiar das vantagens oferecidas por uma nova ferramenta tecnológica. A chegada do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) é uma realidade sem volta que começou a tomar corpo por meio de um planejamento sistemático e minucioso da Administração do TRF1, e que vai culminar na abolição completa do papel, na otimização e racionalização das rotinas de trabalho e celeridade no trâmite processual já a partir de setembro, inicialmente no TRF e na Seção Judiciária do DF. As demais seções judiciárias da 1ª Região receberão treinamento e passarão pelas fases de implantação, de acordo com rigoroso cronograma, que prevê a conclusão da etapa inicial até o final deste ano. A reportagem especial desta edição conta um pouco dos caminhos percorridos pelo Tribunal para dar esse importante passo rumo ao futuro, investindo numa gestão moderna e integrada.

A adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), idealizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, como ferramenta principal para viabilizar o processamento dos procedimentos administrativos pela via eletrônica está detalhada na reportagem de Thainá Salviato, que esmiúça as vantagens do sistema para a 1ª Região e conta porque ele, entre outros avaliados, foi considerado o mais adequado para atender as necessidades de uma região continental como a nossa. A estrutura administrativa subdimensionada e a excessiva carga de trabalho imposta ao corpo funcional em razão da falta de perspectiva para aumento do quadro de servidores, agravada pela demanda decorrente da ampliação e interiorização da Justiça Federal da 1ª Região, estão com os dias contados, se depender do novo PAe.

Oportunamente, a entrevistada do mês é a especialista em psicologia organizacional, Rosemary Vargas, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que fala do papel dos líderes na construção e preservação de relações de trabalho saudáveis para o desenvolvimento da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), e de como esse papel é determinante para enfrentar momentos como este, da transição do papel para o meio digital.

Confira também outros assuntos que foram notícia e que movimentaram a Justiça Federal da 1ª Região, como a descentralização de duas turmas recursais da Seccional de Minas Gerais para instalação nas Subseções Judiciárias de Uberlândia e de Juiz de Fora, marcando o início do processo de interiorização das turmas recursais, e o encontro dos diretores de foro com a Presidência do TRF1, para alinhar a estratégia administrativa da 1ª Região.

Boa leitura.

Ivani Morais

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente
NEUZA ALVES - Vice-Presidente
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
I'TALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CANDIDO MORAES

Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais
(Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora de Produção de Jornal – Claudia Bernal
Supervisora de Imprensa – Martha Hormann
Assessora Adjunta VI – Mara Bessa

Editores-Chefe

Ivani Morais

Editores-Executivos

Claudia Bernal

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais
(Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Araújo,
Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF
7686) e Vera Carpes

Estagiários

Aline Oliveira, Júlio César Lemes e Rhayne Ravanne

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções
Judiciárias da 1.ª Região e Gildete Silva

Revisão

Mara Araújo e Lúcia de Souza

Editores

Jordânia J. Alves

Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Proforme,
Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



IMAGENS: INTERNET

12 Capa

Processo Administrativo Eletrônico vai modernizar a gestão administrativa na Primeira Região

Acesse www.trf1.jus.br



Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- . v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



36 | Paineis

Comitê Gestor de TI discute projetos e diretrizes da atual Administração



EVILDO RINHO

46 | Por aí

A arquitetura medieval de Carcassonne, no sul da França



INTERNET

52 | Saúde

A mochila escolar não pode pesar nas costas do seu filho

6 | Entrevista

A psicóloga e gestora de pessoas Rosemary Wargas fala sobre o papel dos líderes e como as equipes podem lidar com situações de mudanças e transição preservando a qualidade de vida no trabalho

26 | Especial decisão

O roubo de centenas de livros raros em Minas Gerais leva infrator à prisão

37 | Juizados Especiais Federais

A descentralização das turmas recursais vai agilizar a prestação jurisdicional nos estados

38 | Processo Judicial Eletrônico

TRF alavanca implantação do PJe no âmbito da Primeira Região

54 | Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e subseções judiciárias

58 | Ponto de vista

O legado da Copa, por Jorge Leitão



MAIRARA DE ARAÚJO

Rosemary Vargas destaca a importância de programas de qualidade de vida que não se restrinjam à prática de atividades físicas isoladas, mas, sim, aliadas a medidas preventivas, ações de gestão da saúde ocupacional e prevenção de riscos ambientais. Ela também fala sobre a melhor forma para que equipes e líderes atuem em situações de mudança e transição sem prejudicar a qualidade do ambiente de trabalho.

Por Thainá Salviato

A psicóloga e especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho, Rosemary Domingues Vargas, participou das atividades que marcaram o início do Programa Melhoria do Ambiente de Trabalho no TRF da 1.ª Região, uma das ações decorrentes do diagnóstico de qualidade de vida realizado pelo Tribunal em janeiro de 2012. Ela foi uma das palestrantes que abordaram o tema Qualidade de Vida à época, com a palestra “O papel da liderança na promoção da Qualidade de Vida”, em que tratou da importância do envolvimento dos gestores na solução dos problemas apontados pelo diagnóstico.

Formada pelo Centro Universitário de Brasília, com especialização em Psicologia Clínica da Saúde pela Universidade de Brasília e MBA em Administração de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas, Rosemary, que também é Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região (TRT10), coordenou o projeto “A Décima é 10” naquele regional, que busca mudanças na cultura organizacional para consolidar o modelo de gestão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) como um modelo de gestão de pessoas. “Os pressupostos básicos da abordagem escolhida para a gestão da QVT devem servir de referência para o planejamento e a execução de qualquer ação da gestão de pessoas”, explica.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, a psicóloga fala de sua experiência do TRT10 e destaca o papel dos líderes na construção de relações de trabalho saudáveis para o desenvolvimento da QVT, bem como a importância de relações socioprofissionais saudáveis que se expressem pelo respeito, o acesso à chefia, o compartilhamento de informações e conhecimentos e na transparência da gestão. Outro ponto importante abordado por ela é a valorização dos profissionais e o cuidado com a saúde no ambiente de trabalho: “os líderes deveriam conferir mais autonomia, reconhecer permanentemente o trabalho, o esforço, a dedicação e a criatividade”.

Rosemary também fala sobre como as situações de mudança e transição, como a implantação dos processos judicial e administrativo eletrônicos no TRF1, podem refletir na qualidade do ambiente de trabalho e como as equipes e seus líderes devem atuar para preservar o ambiente de trabalho e a qualidade de vida.

Confira!

A Qualidade de Vida no Trabalho está diretamente ligada às relações interpessoais no ambiente laborativo. Qual o papel do líder na construção de relações de trabalho saudáveis e no desenvolvimento da QVT?

Não só as relações interpessoais. Esse é apenas um dos fatores do contexto de trabalho/ambiente laborativo que contribuem para a QVT. Grosso modo, relações interpessoais/socioprofissionais saudáveis se expressam pelo respeito ao outro, que se traduz no acesso à chefia, no compartilhamento de informações e conhecimentos, na autonomia, na transparência da gestão (clara e democrática definição de normas, regras, procedimentos, políticas e distribuição de tarefas), na integração de todos os membros da equipe ao processo de trabalho; enfim, na prática efetiva da gestão participativa, que institui o diálogo permanente, com reuniões sistemáticas da equipe para deliberação conjunta sobre tudo que afeta os indivíduos no trabalho e a realização de suas atribuições. Dessa forma, é responsabilidade do líder ser exemplo, ser aquele que institui e incentiva essas práticas.

Em um dos projetos de QVT, em que você atuou, uma das metas definidas foi o ambiente de trabalho favorável à iniciativa e à livre expressão. De que forma os líderes devem agir para promover o diálogo com suas equipes e atingir esse objetivo?

Os líderes devem se comprometer com o desenvolvimento contínuo e permanente da equipe, com a promoção da gestão do conhecimento, com a oferta de possibilidades de crescimento pessoal e profissional, práticas que de fato favoreçam o reconhecimento e a valorização de pessoas e equipes no trabalho. Repiso, com o diálogo permanente e o incentivo a novas ideias. Devem, em síntese, estabelecer a prática da gestão participativa, do *feedback* e do reconhecimento muito maior do esforço e do envolvimento do que o habitual reconhecimento dos resultados.

Outra meta do trabalho que desenvolveu quando foi responsável pela Gestão de Pessoas no TRT10 foi a redução do absenteísmo. Em que consiste essa prática e como ela prejudica a QVT?

O absenteísmo é um indicador de gestão de pessoas que, no TRT10, tem por objetivo medir o percentual de

magistrados e servidores afastados do trabalho por licença para tratamento da própria saúde e por faltas não justificadas. Permite, ainda, verificar as doenças mais prevalentes e ajuda na avaliação de possível nexos dos processos de adoecimento com o trabalho, isso quando seu resultado é cruzado com outros indicadores de saúde (em especial com aqueles relacionados ao contexto de trabalho). Seu impacto é econômico e social, com reflexos na gestão do trabalho e de pessoas e, conseqüentemente, na QVT. O absenteísmo “doença” acaba contribuindo para gerar sobrecarga, que via de regra, acelera o ritmo do trabalho, aumenta o estresse, impondo maior pressão por resultados àqueles que permanecem em atividade. Esse, assim como outros indicadores de gestão de pessoas, incluindo aqui os da pesquisa de QVT, nos permite identificar as variáveis críticas do contexto de trabalho, aquelas que influenciam a percepção dos atores organizacionais sobre o trabalho (QVT) e colocam em risco a saúde. O efetivo planejamento das medidas preventivas e corretivas depende desses dados, assim como dependem dessas análises a possibilidade de dispormos, nas organizações, de ambientes em que haja a coexistência da saúde com a eficiência organizacional, ou seja, o alcance da tão almejada produtividade saudável. Em síntese, a QVT é afetada pelo absenteísmo, pois a unidade ou unidades trabalharam obviamente em piores condições quando a força de trabalho se vê diminuída. Verifica-se, no trabalho realizado no TRT e nos resultados da pesquisa realizada no TRF1, que todas as dimensões do modelo de QVT de viés preventivo adotado (fatores avaliativos da pesquisa sobre QVT aplicada no TRF1) têm forte impacto sobre a saúde de magistrados e servidores. Em especial, os resultados relacionados ao fator organização do trabalho com pior média geral e por subfator. Em síntese, esse fator avaliativo da QVT revela as práticas de gestão organizacional e do trabalho que precisam ser revistas. Concluo registrando que minha experiência no TRT com a abordagem de viés preventivo de QVT adotada (diagnóstico e intervenção) me permite afirmar que o bem-estar no trabalho decorre de investimentos em saúde, desenvolvimento pessoal e profissional (gestão por competência) e na sistematização dos processos de gestão da mudança, do conhecimento e participativa. Pelo exposto, é que no TRT a gestão da QVT buscará integrar as ações relacionadas às seguintes



dimensões: saúde ocupacional, desenvolvimento pessoal e organizacional e responsabilidade social.

Em sua palestra realizada no TRF você também destacou a importância da educação em saúde no trabalho e da gestão da saúde ocupacional. Em que consistem, exatamente, essas práticas e como elas influenciam na qualidade de vida no trabalho?

As práticas relacionadas aos clássicos programas – PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – são bons exemplos de ações de gestão da saúde ocupacional e de educação em saúde no trabalho. No TRT, nos anos de 2012 e 2013, demos ênfase à realização da avaliação dos riscos ergonômicos, isso em função da natureza das atividades exercidas. Assim, foi enfatizada a Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho, em que foram também mapeadas as queixas de dor (intensidade com identificação dos membros mais afetados), o custo humano do trabalho e aspectos da organização do trabalho. Os dados coletados foram cruzados com os obtidos pelos Exames Periódicos e Índice de Absenteísmo e ensejaram a adoção das medidas corretivas, tais como: a instituição de portaria tornando obrigatória a realização das pausas laborais; instalação de *software* que

“

Os líderes devem se comprometer com o desenvolvimento contínuo e permanente dos indivíduos e equipe

”

alerta para as pausas inter e intrajornada; aquisição de mesas com regulagem de altura, apoio para pés e bancos escada; e o desenvolvimento de dois novos programas: Escola de Postura e Pilates.

No modelo adotado, essas práticas estão relacionadas ao fator avaliativo designado como “condições de trabalho”. Como os fatores são interdependentes, a

percepção de atenção e cuidado da instituição com a saúde de magistrados e servidores influencia na melhoria da percepção geral de bem-estar no trabalho e em relação à instituição.

Muitos programas de qualidade de vida no trabalho centralizam suas ações em atividades físicas, como a ginástica laboral. Qual a importância dessas atividades para a efetividade dos programas de QVT e como deve ser estruturado um programa para que, de fato, consiga melhorar o ambiente de trabalho?

Quando a prática da ginástica laboral ocorre de forma aleatória/isolada sem que seja objeto de atenção (diagnóstico e intervenção) as causas/origens da sobrecarga, da pressão do estresse, avalio que é pouco ou nada efetiva, pois não atua na origem do mal-estar no trabalho. Entretanto, a depender de como são organizadas/propostas e da sua vinculação a outras iniciativas de natureza essencialmente preventivas, ela pode contribuir para a melhoria da QVT. O problema é que na maioria das vezes isso não acontece. Importante ainda destacar que

o resultado da pesquisa sobre QVT no TRF1 evidenciou como preponderante a necessidade de mudanças nas práticas de gestão. Essas é que foram apontadas como fatores de risco para o adoecimento na organização. As demais são relevantes, mas não essenciais.

Um programa que consiga melhorar o ambiente de trabalho, como dito anteriormente, deve possibilitar a revisão dos processos de gestão do trabalho e de pessoas e consolidar o comprometimento organizacional com a saúde e segurança no trabalho.

A forma de relação e comunicação interpessoal foi significativamente modificada pelo avanço dos tempos e novas tecnologias. Quais os reflexos desses avanços na QVT e como lidar com essa nova realidade enquanto líder?

Essa questão é complexa e de fato vai exigir uma intensa preparação de líderes e equipes para lidarem com essa nova realidade. Existem pesquisadores que já estudam os reflexos da tecnologia sobre a comunicação interpessoal, saúde e QVT, em especial sobre novas for-



NAYARA DE ARAÚJO

mas de trabalho dela decorrente, como o teletrabalho, por exemplo. Outros têm discorrido especificamente sobre as consequências nefastas para as pessoas da de-teorização dos laços de companheirismo, cooperação, colaboração e amizade no mundo do trabalho atual. É sabido que o convívio social é basilar e, porque não dizer, indispensável à preservação da saúde física e psíquica das pessoas/trabalhadores. Na minha perspectiva, os líderes deverão estar cientes que terão por incumbência promover sistematicamente a realização de eventos que propiciem o encontro entre colegas e unidades, o intercâmbio de informações e experiências/boas práticas, a solução compartilhada de problemas, a cooperação e o estabelecimento de vínculos. Os líderes de hoje devem ser capazes de estabelecer espaços de integração e fomento do trabalho em equipe. Certamente, um grande desafio. Via de regra, nas organizações, essas são competências exigidas de outras unidades e não dos líderes, que, na maioria das vezes, são apenas excelentes técnicos.

O TRF da 1.ª Região está passando por um momento de grandes mudanças em sua estrutura administrativa e judiciária com a implantação de dois novos sistemas: o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Como enfrentar situações de transição como essa de modo a evitar a resistência e manter a qualidade do ambiente de trabalho?

É comum nas organizações públicas a introdução de novas ferramentas de trabalho sem que haja um planejamento acurado do processo de transição. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, frente às dificuldades enfrentadas com a implementação do PJe-JT, instituiu um Projeto de Gestão da Mudança. Nessa linha, penso que para minimizar a resistência ao novo uma boa medida seria a apresentação dos sistemas (vantagens, benefícios, objetivos e resultados esperados) seguida do treinamento formal de facilitadores. Quem sabe até pensar na formação de mentores que deveriam ter a sua disposição ferramentas de comunicação que permitam, em tempo real, a discussão de dúvidas, sugestões de soluções para os problemas identificados (*chats*). A identificação dos *gaps* de competência e o desenho dos planos instrucionais de ensino baseados nesses *gaps* também seria uma medida importante. Grosso modo,

“

Para minimizar a resistência ao novo uma boa medida é a apresentação dos novos sistemas, seguida do treinamento formal de facilitadores

”

estas são apenas algumas ideias do muito que pode e deve ser feito.

Quais aspectos merecem mais atenção dos líderes no relacionamento e na gestão de pessoas?

As atuais práticas de gestão organizacional e do trabalho devem ser revisadas, aprimoradas, modernizadas. A lógica utilitarista deve ser abandonada. Segundo Vincent Gaulejac, se deveria adotar um modelo de gestão (tipo ideal) que compreenda uma organização em que os trabalhadores apresentem bem-estar e o trabalho dê significado, sentido e identidade ao trabalhador. Assim, os líderes deveriam aproximar quem planeja de quem executa, quem decide de quem viabiliza a concretização do que foi decidido. Conferir mais autonomia. Reconhecer permanentemente o trabalho, o esforço, a dedicação, a criatividade. Incentivar o desenvolvimento contínuo mediante a instituição de práticas que permitam aos servidores planejarem suas carreiras, movimentarem-se internamente, a efetiva implementação da gestão por competência em todos os subsistemas de gestão de pessoas, da gestão do conhecimento. ■



GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA

UTILIZAÇÃO DO SEI PERMITIRÁ QUE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE TODA A PRIMEIRA REGIÃO TRABALHEM DE FORMA RÁPIDA E COLABORATIVA





▼ Thainá Salviato

A sobrecarga de trabalho a que magistrados e servidores estão submetidos, somada à crescente demanda na área administrativa e judicial decorrente, entre outros fatores, da expansão e interiorização da Justiça Federal, e a falta de perspectiva de, em curto e médio prazo, aumentar o quadro de servidores, foram determinantes para que a Administração do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região partisse em busca de alternativas para racionalizar os procedimentos administrativos e ganhar celeridade no trâmite processual.

Diante desse quadro, a Administração viu-se diante da necessidade de adotar rotinas de trabalho mais rápidas e eficientes para evitar o colapso da área administrativa. “Logo na transição para essa nova gestão, nós já levamos essa necessidade à Presidência que, de imediato, aceitou a ideia de buscar um processo administrativo eletrônico; e um dos primeiros atos desta Administração foi instituir uma comissão responsável por estudar e avaliar um novo sistema de processo administrativo para a Justiça Federal da 1.ª Região”, afirmou o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra.

A Comissão recebeu, então, a incumbência de conhecer e analisar em profundidade outros sistemas utilizados por órgãos públicos, de modo a identificar aquele que melhor atendesse a Justiça Federal da 1.ª Região, com suas peculiaridades e diversidades. Três sistemas foram analisados: o e-Sisad, em desenvolvimento no próprio TRF1; o e-SigaDoc,

utilizado pelo TRF da 2.ª Região, e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido e utilizado pelo TRF da 4.ª Região e por diversos órgãos e instituições da Administração Pública Federal.

O grupo teve 30 dias para aprofundar os estudos e apresentar um relatório conclusivo em que apontaria mais adequado sistema para implantação na Primeira Região. Após visitar órgãos que utilizavam as ferramentas e receber representantes, que expuseram o funcionamento e as facilidades dos três sistemas, a Comissão apontou o SEI como o mais indicado para a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) na Primeira Região.

Assim, no dia 25 de junho, o Tribunal assinou um acordo de cooperação técnica com o TRF da 4.ª Região para utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). “Com essa ferramenta, temos a expectativa de poder racionalizar muito a tramitação dos expedientes administrativos, dispensando o quanto possível a sobrecarga de trabalho a que estão submetidos os servidores e também fazendo uma grande economia de papel”, destacou o presidente do Tribunal, desembargador federal Cândido Ribeiro.

O SEI já é utilizado por diversos outros órgãos públicos de todas as esferas de poder pelo Brasil, como o Superior Tribunal Militar (STM), a Defensoria Pública da União (DPU), o Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), a Prefeitura de Porto Alegre/RS,

o TRF da 3.ª Região além do Governo Federal e do Conselho da Justiça Federal (CJF). O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Itamaraty e a Presidência da República também estão em tratativas para adotar a ferramenta.

A gestora do SEI, Patrícia Valentina Ribeiro Santana Garcia (do TRF4), explica que o objetivo principal do sistema é integrar a Justiça Federal e que, para a Primeira Região, que possui uma extensão territorial muito grande, ele vai contribuir com a organização da atividade administrativa, integrando e aproximando todas as unidades com as vantagens de modernização, de estatística, de redução da poluição e do papel. “As vantagens do sistema eletrônico são muito grandes no sentido da modernização e da integração de unidades muito distantes. Nós, da 4.ª Região, como desenvolvemos o SEI e já o utilizamos desde 2009, estamos aqui para trocar experiências, ajudar os colegas, pois o trabalho é colaborativo”, destacou Patrícia.

A idealizadora do Sistema ressaltou, ainda, alguns dos benefícios que a ferramenta vai trazer para a Justiça Federal da 1.ª Região: “Com o SEI, o trabalho fica mais seguro, pois fica tudo registrado além de não permitir que documentos sejam colocados na ‘gaveta’. No sistema, um processo pode tramitar em mais de uma unidade ao mesmo tempo, então ele nunca para e seu trâmite é mais rápido”.

A implantação do novo sistema terá início em setembro e será feita, inicialmente, no Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF). Para que os usuários da Primeira Região possam obter os melhores resultados com a utilização do sistema, o Comitê Gestor Regional do SEI do TRF1 planejou uma série de ações de treinamentos. A primeira etapa aconteceu no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe), em Brasília, e foi dividida em dois dias: o primeiro voltado para servidores indicados pelo Comitê Gestor do SEI para atuarem como multiplicadores, enquanto que o segundo dia foi direcionado a membros dos comitês gestores e comissões de implantação do SEI no TRF1 e na SJDF e às equipes do protocolo administrativo e da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin). “É uma mudança de paradigma e trará muitos benefícios em segurança, controle e agilidade, e nós só temos a ganhar. Exigirá mudanças de conceitos e mentalidades, mas isso é normal, e contamos com o apoio de todos, pois vamos entrar para a história do Tribunal, criando um novo conceito de gestão administrativa”, destacou o diretor-geral da Secretaria, Carlos Frederico Bezerra. No TRF1 e na SJDF as capacitações ainda terão continuidade durante todo o mês de agosto, com palestras motivacionais voltadas a todos os

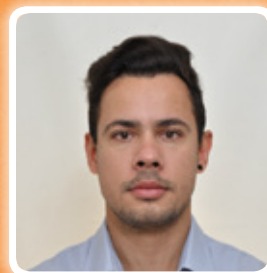




O SEI JÁ ESTÁ PRESENTE EM DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM TODO O PAÍS E QUEM UTILIZA A FERRAMENTA RECOMENDA:

“O SEI está sendo utilizado pela Defensoria Pública-Geral da União (DPGU) desde maio de 2012. A implantação foi iniciada em toda Defensoria, e a partir daí não se poderia mais criar ou tramitar documentos físicos. Como todo começo, houve muitas resistências ao sistema, porém, com o passar dos meses, os colaboradores perceberam que podiam trabalhar de forma ágil, com eficiência e sem perder o controle dos documentos que produziam. Em dezembro de 2013, teve início a implantação nos órgãos de atuação da DPGU nos estados, por todo o Brasil. Hoje a Defensoria está em todas as capitais do País e em outros municípios, totalizando mais de 60 unidades. Essa expansão durou quase um ano para ser finalizada e, atualmente, todas as unidades utilizam o SEI. A agilidade, de longe, é o maior ganho com sistema. As comunicações oficiais entre a Defensoria e as unidades nos estados, por exemplo, eram feitas por malote. Um malote de Brasília para Manaus leva no mínimo cinco dias para chegar ao norte do País. Com o sistema, esta comunicação é quase instantânea. Nesse contexto, além do ganho de tempo, estamos economizando com os gastos de envio pelos Correios, com impressão, papel, tinta e todos os outros insumos que a gestão administrativa envolve. Perante a sociedade, a DPGU hoje presta um serviço mais ágil e mais transparente.”

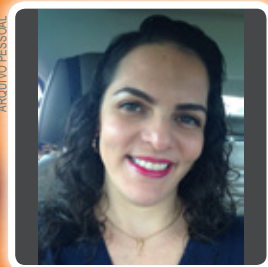
Bruno Carneiro da Silva Barreto Secretário de Gestão do Conhecimento da Defensoria Pública-Geral da União (DPGU)



ARQUIVO PESSOAL



“O SEI foi implantado no TRT10 em 17 de março de 2014 e foi uma ruptura com as práticas adotadas até então, pois para as unidades administrativas todo o procedimento era em papel. Foram treinados mais de 200 servidores diretamente e inúmeros atendimentos pontuais. Dada a grandeza do impacto na forma de trabalhar, a equipe de implantação do sistema já aguardava algumas resistências em relação ao uso do sistema, o que é natural. Porém, para nossa grata surpresa, o sistema foi aceito de forma excelente pelos servidores de diferentes níveis hierárquicos desde a Diretoria-Geral até o Setor de Portaria. Acreditamos que tal receptividade deveu-se à facilidade de uso do sistema, às inúmeras possibilidades de organização do trabalho e à questão da mobilidade e da disponibilização instantânea da informação. O SEI acelerou o trâmite das informações. Como temos jurisdição no DF e em TO, as unidades fora da sede conseguem autuar e acompanhar processos de seu interesse em tempo real. Além disso, os gestores conseguem ter uma visão geral dos processos na instituição, gerando relatórios gerenciais com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho. Outros aspectos importantes são o impacto ambiental e a redução de custos com armazenamento de processos em papel, o que é um problema para grande parcela das instituições públicas”



ARQUIVO PESSOAL

Joana Angelica Correia da Silva
Chefe da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região

dirigentes e servidores; novas turmas para treinamento prático daqueles que já participaram das palestras; e realização de treinamentos do SEI para usuários finais.

Os treinamentos também serão realizados nas seções judiciárias a partir do dia 22 de setembro, quando serão promovidas palestras motivacionais nas sedes das seccionais, treinamentos dos comitês seccionais/comissões de implantação do SEI e treinamento interno das áreas técnicas das seções e subseções judiciárias. "O dia D do SEI será no dia 1.º de setembro, primeiramente no Tribunal e na SJDF. Ainda no mês de setembro daremos início aos treinamentos em toda a Primeira Região antes da implantação do sistema nas seccionais, que terá início a partir do dia 6 de outubro", explicou a coordenadora do Comitê Gestor Regional do SEI, Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza. De acordo com o cronograma de ações disponibilizado pelo Comitê, a implantação do SEI em toda a Primeira Região seguirá a seguinte ordem:

- 06/10 – Seções Judiciárias do Maranhão (SJMA) e do Pará (SJPA);
- 13/10 – Seções Judiciárias de Rondônia (SJRO) e do Amazonas (SJAM);
- 20/10 – Seções Judiciárias de Roraima (SJRR) e de Mato Grosso (SJMT);
- 03/11 – Seções Judiciárias da Bahia (SJBA), de Minas Gerais (SJMG), de Goiás (SJGO) e do Piauí (SJPI);
- 10/11 – Seções Judiciárias do Acre (SJAC) e do Amapá (SJAP);
- 17/11 – Seção Judiciária de Tocantins (SJTO).

Os cronogramas completos referentes aos treinamentos e à implantação do sistema no TRF1, na Seção Judiciária do Distrito Federal e nas demais seccionais, estão disponíveis na página do SEI no Portal do Tribunal na internet e podem sofrer alterações.

SISTEMA INOVADOR

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo TRF4, é uma ferramenta de gestão de processos e documentos eletrônicos e uma de suas principais características é a 'libertação' do papel como suporte físico para documentos

institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. O software é um dos produtos do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da Administração Pública. A intenção desse projeto é construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos e disponibilizar uma solução flexível o bastante para ser adaptada à realidade de órgãos e de entidades de diferentes áreas da Administração Pública.

O SEI permite a produção, a edição, a assinatura e o trâmite de documentos dentro do próprio sistema, possibilitando a atuação simultânea de várias unidades em um mesmo processo, ainda que estejam distantes fisicamente. Entre as facilidades oferecidas pelo sistema, estão:

- **Portabilidade:** 100% web, pode ser acessado via internet, pelos principais navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox). Essa característica também permite o acesso remoto por inúmeros equipamentos, como notebooks, tablets e smartphones com vários sistemas operacionais (Windows, Linux, IOS e Android);

- **Acesso externo:** o sistema gerencia o acesso de usuários externos aos expedientes administrativos para que tomem conhecimento do teor do processo de interesse e, por exemplo, assinem remotamente contratos e outros documentos;



- **Controle de nível de acesso:** gerencia a criação e o trâmite de processos e documentos restritos e sigilosos, conferindo o acesso somente às unidades envolvidas ou a usuários específicos;

- **Tramitação simultânea:** várias unidades podem ser demandadas ao mesmo tempo a tomar providências e a se manifestarem no mesmo expediente administrativo.

Para que o sistema funcione com o máximo de aproveitamento, os seus desenvolvedores aconselham a adoção de algumas boas práticas como a padronização dos procedimentos para maior segurança da informação e a organização do trabalho; a utilização do amplo acesso e a transparência como regra e do sigilo como exceção (pois o SEI segue a filosofia da transparência administrativa, ainda que permita atribuição de restrição de acesso a processos e a documentos em casos específicos); o respeito às etapas do processo e do fluxo de informações (já que o sistema possibilita a manutenção de conjuntos de processos em permanente

acompanhamento sem interferência nos fluxos de atividades e, por isso, é importante cumprir todas as etapas).

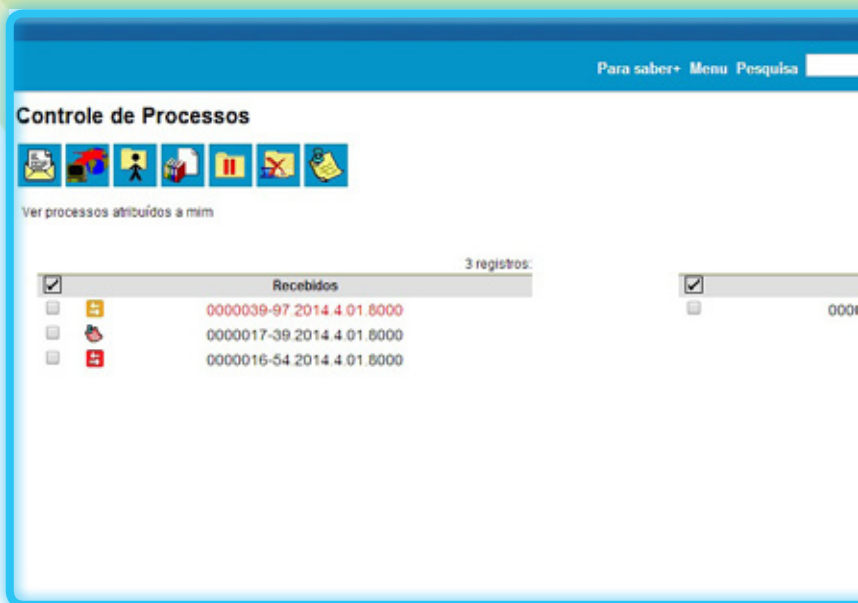
Outra indicação é dar preferência ao editor de texto do SEI, pois, embora ele permita a importação de alguns formatos de arquivo, os documentos formais do órgão devem ser redigidos no próprio sistema. A ferramenta possibilita a customização de tipos de documentos que podem ser configurados de acordo com a realidade da instituição além da possibilidade dos documentos que exigirem publicação oficial serem publicados diretamente do SEI em veículo interno ou externo.

Mesmo com tantas ferramentas e possibilidades, o sistema possui interface simples e intuitiva e apresenta boas alternativas para que o usuário não tenha dificuldades na navegação e possa tirar suas dúvidas de forma fácil e rápida. É o caso da opção “Para saber +”, disponível na barra de ferramentas do SEI. Ali está disponível uma relação de vídeos que descrevem passo a passo várias funcionalidades do sistema.

Item	Descrição
	“Para saber +”: disponibiliza lista de vídeos com o passo a passo de várias funcionalidades do sei .
	“Menu” Permite ocultar ou mostrar o menu principal.
	“Pesquisa” Possibilita uma busca rápida com diversos parâmetros sobre o processo ou documento.
	“Caixa de seleção de Unidade” Informa ao usuário em qual unidade ele está logado e possibilita navegar pelas unidades para as quais tenha permissão.
	“Controle de Processos”: permite ao usuário voltar à página inicial.
	“Novidades”: permite ao usuário manter-se informado sobre novas funcionalidades adicionadas ao sei .
	“Usuário”: identifica o usuário que está logado.
	“Configurações do Sistema”: permite ao usuário alterar o esquema de cores.
	“Sair do Sistema”: permite ao usuário sair com segurança do sistema.

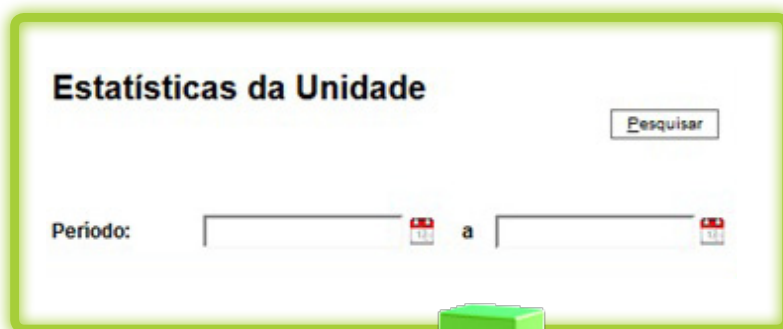
TRABALHO COLABORATIVO

As funcionalidades do sistema permitem que os envolvidos na tramitação de um mesmo processo colaborem para o correto cumprimento dos prazos e para o rápido andamento dos documentos pelas diferentes unidades administrativas. Quando um usuário recebe um processo, o SEI registra automaticamente no "Andamento do processo" a hora, a unidade e o login do usuário que recebeu o documento. O "Controle de Processos" organiza todos os processos abertos em cada unidade e permite a atribuição de documentos a um determinado usuário, o envio do material a outras unidades, de e-mail de notificação além da opção de retorno programado, que permite informar aos destinatários um prazo de resposta à demanda.



INFORMAÇÃO FÁCIL E SEGURA

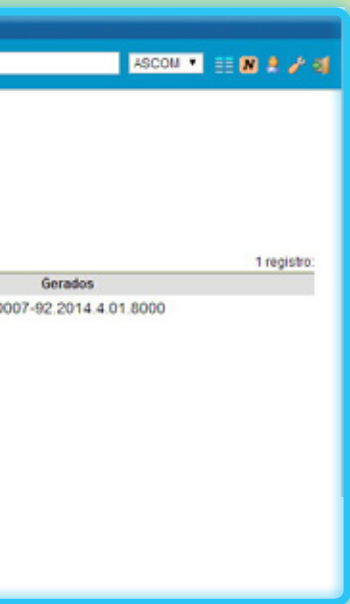
O SEI permite a realização de pesquisa de modo livre ou estruturado e indica o conteúdo de documentos gerados no sistema ou importados. Ele pode buscar palavras ou sentenças em documentos restritos e, nesse caso, para as unidades onde o processo não tenha tramitado ele informará em qual documento está a informação procurada sem, no entanto, mostrar o conteúdo.



AVALIAÇÃO

O sistema dispõe da opção "Estatística", em que é possível visualizar os números de cada unidade e de desempenho de processos. Os resultados são gerados em tempo real, sempre atualizados, com quadros e gráficos interativos.





RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Com a evolução da sociedade, o crescimento das áreas desmatadas em todo o mundo e as significativas mudanças climáticas que vêm ocorrendo no planeta, o desenvolvimento sustentável tem sido um fator indispensável no planejamento estratégico de atuação de empresas em órgãos públicos. A adoção do Processo Administrativo Eletrônico (PAe), com a utilização do SEI, também contribuirá com a preservação do meio ambiente, pois a tramitação de todos os processos de trabalho na Justiça Federal da 1.ª Região passará a ser realizada de forma eletrônica, abolindo a tramitação do papel em quase todas as etapas. ■

NA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA TERÁ INÍCIO EM SETEMBRO, PRIMEIRAMENTE NO TRIBUNAL. ENTRE OS SERVIDORES AS EXPECTATIVAS SÃO BOAS:

sei!

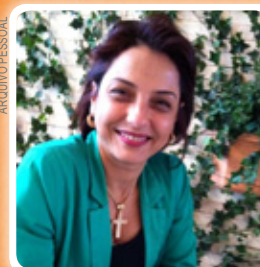
“O treinamento mostrou pra gente que o SEI é muito mais fácil do que a gente imaginava. Ele é simples e amigável, e finalmente vamos ter uma ferramenta que vai facilitar e agilizar o nosso trabalho!”



ARQUIVO PESSOAL

Lúcia Mendonça
Assessora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge)

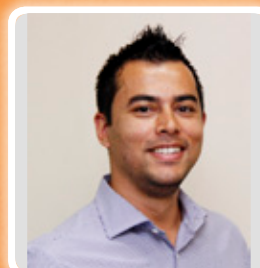
“Tenho uma forte impressão de que o SEI vai mudar para muito melhor nosso serviço administrativo, pois ele reflete o nosso trabalho diário. Acredito que ele vai economizar bastante tempo de serviço e atender à nossa falta de mão-de-obra, o que vai ser muito positivo para o Tribunal e seções judiciárias”



ARQUIVO PESSOAL

Dirlene Andrade
Servidora da Secretaria de Controle Interno (Secoi)

“Acredito que a transição para o SEI será como toda mudança: algumas pessoas e processos terão mais dificuldades, mas, no fim, todos irão apreciar. O sistema é muito intuitivo e de fácil manuseio, o que tornará a mudança rápida e confiável. Acredito que passaremos não somente por uma mudança do papel para as telas. Com as possibilidades do novo sistema, sentiremos a necessidade de racionalizar processos de trabalho, retirar passos desnecessários e aumentar a transparência e a agilidade das decisões. Além disso, com menos necessidade de trabalho repetitivo, como carimbos e numeração, os servidores poderão se dedicar a outras atividades mais produtivas, elevando a qualidade do trabalho”



ARQUIVO PESSOAL

Ângelo Faleiro
Seção de Modernização Administrativa (Semad) da SJDF

CRIADO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou, no dia 3 de julho, por meio da Portaria 90/2014, o Comitê Gestor da Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau, que irá cuidar de políticas para o desenvolvimento de iniciativas voltadas para aperfeiçoamento do primeiro grau de jurisdição.

Dentre as atribuições do comitê, estão: coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição na gestão e implementação da política; propor indicadores, metas, programas, projetos e ações nacionais vinculados a cada uma das linhas de atuação da política, bem como auxiliar a sua implementação.

O grupo também ficará responsável por atuar na interlocução entre a Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau e a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com os Comitês Gestores Regionais. Além disso, realizará reuniões, encontros e eventos vinculados à política, proporá formas de reconhecimento, valorização e premiação de boas práticas, projetos inovadores e participação destacada de magistrados e servidores no desenvolvimento da Política. Outra responsabilidade do Comitê é auxiliar a Presidência do CNJ no acompanhamento do cumprimento da Resolução do CNJ n.º 195. Essa norma dispõe sobre a distribuição do orçamento de primeiro e segundo graus nos tribunais brasileiros e monitora, avalia e divulga os resultados alcançados também.

O Comitê Gestor da Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau será composto por um conselheiro de cada uma das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por elas indicados; por um juiz auxiliar da Presidência do CNJ e por um juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça. A coordenação do Comitê será do conselheiro indicado pela Comissão Permanente de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento.

Com informações do CNJ

JUIZ FEDERAL DA SJDF É INDICADO PARA COMPOR O TRIBUNAL EM VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO DESEMBARGADOR LEOMAR AMORIM



SECO/SJDF

Em sessão plenária do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, ocorrida no dia 10 de julho, o juiz federal João Luiz de Sousa foi indicado para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Leomar Amorim. João Luiz de Sousa é titular da 15.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) e obteve indicação unânime pelo critério de antiguidade.

O Tribunal encaminhou a indicação à presidente da República, Dilma Roussef, e aguarda a nomeação do juiz para o cargo.

MARANHÃO RECEBE TRABALHOS DA CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1.ª Região deu início aos trabalhos de Correição Ordinária na Subseção Judiciária de São Luís/MA – que se estenderão até o dia 1º de agosto.

A solenidade de abertura ocorreu no dia 21 de julho com a presença do corregedor regional, desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves e do diretor do foro, Ronaldo Castro Desterro e Silva.

Na ocasião, Moreira Alves lembrou que a finalidade da correição, realizada periodicamente, é, mais do que verificar a regularidade dos serviços, conhecer e aprender as boas práticas adotadas em cada seccional.

Com informações da Secos/MA



TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR

Os beneficiários do Pro-Social podem consultar informações de seu interesse, relacionadas ao Programa, por meio da *internet*. No portal do TRF1 é possível acessar a página do beneficiário do Pro-Social e obter informações sobre dados e movimentação financeira referentes a contribuições/custeios e extravios de utilização de serviços. Além disso, é possível alterar o endereço residencial e ainda enviar documentos. Basta acessar o portal (www.trf1.jus.br) e clicar no *link* "Pro-Social", em "Serviços" ou, mais abaixo, no ícone de mesmo nome em "Servidor". Se preferir, acesse diretamente em <http://www.trf1.jus.br/e-prosocial/beneficiario/MenuServicos.aspx>.



Para a realização das consultas é preciso senha individual, que deverá ser solicitada pelo *e-mail* prosocial.suporte@trf1.jus.br, informando-se a matrícula funcional.

1.ª TURMA JULGA MAIS DE 4 MIL PROCESSOS EM UMA ÚNICA SESSÃO

Com uma metodologia baseada na triagem e na pauta temática, a 1.ª Turma do TRF1 julgou mais de 4 mil processos na sessão realizada no dia 23 de julho. Dessa maneira, magistrados e servidores conseguiram dar vazão ao acervo nas áreas previdenciárias e de servidores públicos.

Do total, mais de 1.600 processos foram de relatoria da presidente da Turma, desembargadora federal Ângela Catão. Segundo a magistrada, "foi necessário um esforço dos funcionários do gabinete, que se imbuíram do espírito de solidariedade com os mais necessitados e uma visão do justo e do direito para criar formas de atender o maior número de pessoas, independentemente dos critérios do CNJ, durante os quatro anos em que assumi o cargo". Os demais integrantes do Colegiado foram os juízes federais convocados Gilda Sigmaringa Seixas e Carlos Augusto Pires Brandão.

Para o desembargador federal Reynaldo Fonseca, gestor estratégico das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2014 no Tribunal, a ação merece destaque: "apesar das dificuldades estruturais do TRF da 1.ª Região, que exigem um tratamento diferenciado por parte do Parlamento inclusive, os operadores do Sistema Justiça (vertente: Justiça Federal) demonstram seu forte envolvimento com a gestão da Administração Judiciária".

GRUPO VAI ESTUDAR A ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS NO TRIBUNAL

A Administração do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1) instituiu grupo de trabalho para atualizar a proposta de regulamentação e uniformização de procedimentos cartorários no âmbito do Tribunal. O documento assinado pelo diretor-geral da Secretaria, Carlos Frederico Bezerra, foi publicado no dia 22 de julho de 2014.

A Portaria Diges/Secge 510 visa à atualização e à efetiva implantação da Resolução Presi 600-13, de 7 de abril de 2009, que já havia regulamentado os procedimentos cartorários. Trata-se de um conjunto de recomendações sobre as rotinas de trabalho que envolvem a tramitação de processos no Tribunal, como cadastros, intimações, certidões, notas taquigráficas, publicação de acórdãos e movimentação processual entre as coordenadorias das turmas e os gabinetes.

Com a nova portaria, a Administração pretende unificar os procedimentos adotados nas diversas unidades cartorárias do Tribunal e identificar dispositivos da Resolução 600-13/2009 que necessitem de atualização devido a alterações legislativas e normativas. Também deverão ser adequadas rotinas específicas às funcionalidades do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O grupo de trabalho será composto de diretores das coordenadorias processantes, da Secretaria Judiciária (Secju), da Coordenadoria de Taquigrafia, do Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania (Nucon) e da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge).

Caberá ao coordenador do grupo e diretor da Secju, Alexandre José Amaral Ferreira, a indicação do secretário que prestará o apoio administrativo e logístico à realização das reuniões, ao recebimento e cadastramento de propostas, à distribuição de avisos, comunicados e versões atualizadas das propostas preliminares. As conclusões da equipe e a minuta de resolução deverão ser entregues ao diretor-geral da Secretaria até o dia 30 de setembro.



SJTO PODE IMPLEMENTAR VIDEOCONFERÊNCIA

Está em discussão na Seção Judiciária do Tocantins a possibilidade de utilizar a videoconferência para a realização de audiências com réus presos. A proposta está sendo analisada por magistrados e representantes do Executivo local, que se reuniram no dia 3 de julho para debater o assunto.

A ideia, proposta pelo juiz federal Ademar Pimenta – titular da 4.ª Vara especializada em matéria criminal –, é que seja firmado um termo de cooperação técnica entre a Justiça Federal e o estado do Tocantins para que as audiências com réus presos sejam realizadas por meio de videoconferência em salas apropriadas nas Casas de Prisão Provisória de Palmas, de Araguaína e de Gurupi.

De acordo com a juíza federal Denise Drumond, diretora do foro da SJTO, a realização de audiências a distância traz maior celeridade para os julgamentos dos processos criminais e implica mais economia e segurança, pois não seria necessário deslocar o preso da unidade prisional.

A reunião contou ainda com a participação do secretário da Segurança Pública, José Eliú de Andrada Jurubera; do secretário da Defesa Social, Nilomar dos Santos Farias; do secretário executivo de Segurança Pública, Deusiano Pereira de Amorim; do diretor da Secretaria Administrativa da SJTO, Ricardo Antonio Pereira e da supervisora da área de Tecnologia da Informação da SJTO, Elis Regina Carvalho.

Os representantes do Poder Executivo explicaram que, por medida de segurança, atualmente as Casas de Prisão Provisória do estado não possuem *internet* e, por isso, será necessário realizar estudo para verificar se a medida é tecnicamente viável.



ASCOM/TO

Com informações da Ascom/TO



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO EXPEDE MAIS DE DUAS MIL RPVS

No primeiro semestre de 2014 (de janeiro a junho), a Subseção Judiciária de Paulo Afonso, na Bahia, expediu 2.042 Requisições de Pequeno Valor (RPVs), representando o montante depositado de R\$ 11.749.726,42 referente ao Juizado Especial Federal Adjunto e o de R\$ 2.506.537,95 relativo à Subseção Judiciária, totalizando o expressivo valor de R\$ 14.256.264,37. Os dados estatísticos foram divulgados pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região (Cojef).

Os resultados positivos alcançados no período (quando entraram em exercício na Subseção o juiz federal João Paulo Pirôpo de Abreu e o diretor de secretaria Emerson de Souza Aguiar) se revelam decorrentes, em grande parte, da realização de mutirões mensais de conciliação nos processos previdenciários do JEF Adjunto, com expedição simultânea de RPV nos casos de acordo.

Fonte: JFH/BA



MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL NO ACRE ALCANÇA MAIS DE 50% DE ACORDOS

Entre 24 e 26 de junho, a Justiça Federal do Acre, por meio da Seção de Conciliação (Secon) e da Caixa Econômica Federal (CEF), realizou o Mutirão de Conciliação Pré-Processual (extrajudicial) para renegociação de dívidas na área comercial de clientes pessoa física e jurídica.

O percentual de acordos chegou a 50,46%. Esse tipo de ação atende ao princípio da economia processual, pois eliminou o ajuizamento de 217 ações, resultando na diminuição de custos operacionais e administrativos.

Participaram do evento de abertura o juiz federal substituto Herley da Luz Brasil, coordenador dos Juizados Especiais Federais/AC, a superintendente da Caixa Econômica Federal, Maria Cláudia Sakai, e o coordenador jurídico da CEF, William Harrison Cunha Bernardo.

No período do mutirão, os servidores Rawlison de Nazare Araujo Azevedo, Nadir de Souza Boni, Maureen da Silva Brandão, Lauridia Cavalcante da Silva e Souza, Alice Souza Rocha e Rafael Henrique Gondim da Silva trabalharam como conciliadores da Justiça Federal.

Fonte: Seção Judiciária/AC



SECCIONAL DO AMAPÁ CELEBRA ACORDO COM PESCADORES

O Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Amapá promoveu um mutirão de conciliação em reclamações pré-processuais referentes a parcelas de seguro-defeso requeridas por pescadores profissionais entre 15 e 17 de julho.

Na ocasião, foram firmados 47 acordos entre os reclamantes e a Procuradoria da União no Amapá que equivalem a R\$ 265.852,80. Os valores serão pagos mediante Requisições de Pequeno Valor (RPVs) expedidas pelas varas dos Juizados Especiais Federais.

Fonte: Secos/AP



CONCILIAÇÕES NA SJPI ALCANÇAM APROXIMADAMENTE 65% DE ACORDOS

O mutirão de conciliação ocorrido na Seção Judiciária do Piauí, no período de 24 a 27 de junho, alcançou quase 65% de acordos. As conciliações aconteceram em processos envolvendo a Caixa Econômica Federal (CEF) referentes ao Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

A juíza federal Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, coordenadora do Núcleo de Conciliação do Piauí, disse que a experiência se revelou, além de produtiva, extremamente gratificante.

“O contato direto com a parte, oferecendo uma oportunidade de solucionar o conflito sem o sofrimento de um processo longo, trouxe em resposta, para o Judiciário, um jurisdicionado satisfeito e muitas vezes até emocionado com o desfecho obtido, especialmente porque os processos lidavam com a quitação da casa própria, que é um bem muito valioso para as famílias envolvidas. Foi, sem dúvida, também para os juízes envolvidos um momento de aprimorar sua sensibilidade e senso de Justiça”, afirmou a magistrada.

Fonte: Secos/PI



Onde, Aonde e Donde

Nesta edição, discorreremos sobre o emprego de ONDE, AONDE E DONDE. O tema é simples, mas traz particularidades que, normalmente, nos passariam despercebidas.

ONDE: é empregado em situação de estado ou permanência de pessoa ou coisa em um lugar. O sentido é de imobilidade. Ele pode ser substituído, dependendo do caso, por **em que**, **em que lugar?** ou **no lugar em que**.

Quero saber ONDE você deixou meu celular.

(Quero saber EM QUE LUGAR você deixou meu celular.)

Meus amigos estão ONDE está meu coração.

(Meus amigos estão NO LUGAR EM que está meu coração.)

Na dúvida, use EM QUE, EM QUE LUGAR? ou NO LUGAR EM QUE, conforme o caso, em vez DE ONDE.

Onde pode ser substituído por EM QUE, EM QUE LUGAR? NO LUGAR EM QUE, mas nem sempre o inverso é possível.

Repare que é comum encontrarmos ONDE substituindo um termo subentendido na oração anterior. O importante é apresentar a ideia de lugar.

Moro ONDE não mora ninguém.

(Moro em um lugar ONDE não mora ninguém.)

ONDE tem somente valor circunstancial de LUGAR. Por isso, a norma culta não nos permite usá-lo para expressar tempo, ocasião, situação etc., como nos seguintes exemplos:

Tempo: Aguarde minha chegada na quarta-feira, QUANDO poderemos conversar pessoalmente. (correto)

Ocasião: Participei de uma reunião EM QUE todos falavam ao mesmo tempo. (correto)

Situação: Estava numa condição constrangedora NA QUAL me senti desmoralizado. (correto)

AONDE: é empregado em situação de movimento para um lugar. Os verbos a que pertence são sempre de deslocamento e devem aceitar a preposição "a", já contida na palavra (a + onde = aonde): ir, chegar, dirigir-se, conduzir, levar, retornar etc.

AONDE você levou nosso cãozinho?

A QUE LUGAR você levou nosso cãozinho?

(levou a um lugar)

Há alguns verbos de movimento que não aceitam a preposição "a", como partir, sair, passear, rodar, que pedem outras preposições: "por", "de", "em", "para" etc. Por conseguinte, com eles não se pode usar AONDE, e sim, conforme o caso, POR ONDE, DE ONDE, ONDE, PARA ONDE etc. Se o verbo a que se relaciona o onde pedir a preposição "em", usaremos somente ONDE.

Ele partiu do Rio de Janeiro para Estocolmo.

(De onde ele partiu? Para onde ele partiu?)

Em meu sonho, eu passava por um canteiro de tulipas.

(Por onde eu passava?)

A forma AONDE é usada em razão do verbo "chegar", que é de movimento e aceita a preposição "a". (Não sei o quê? AONDE você quer chegar com tal atitude.)

Não penso aonde me levará o amanhã.

Vocês sabem aonde eles foram com tanta pressa?

Quando ocorre uma locução formada com o verbo auxiliar "ir" + um verbo principal de lugar ou de permanência em algum lugar, devemos usar aonde para concordar com o verbo "ir" ou onde, para concordar com o verbo principal?

Ele vai ficar onde tem de ficar, e não onde acha que deve ficar.

DONDE: quando ONDE estiver relacionado a um verbo que indique lugar de procedência, de origem, usaremos de onde, que equivale a donde.

Donde você está chegando?

(Chegando de onde?)

Emprega-se, ainda, donde em início de frase que indica conclusão ou consequência, podendo ser substituído por daí.

Fui promovido, donde se conclui que meu trabalho foi reconhecido.

Ele passou em 1.º lugar no concurso, donde sua nomeação imediata.

Riqueza recuperada

TRF1 CONDENA HOMEM A UM ANO E OITO MESES DE PRISÃO PELO FURTO DE CENTENAS DE LIVROS RAROS. CRIMES CONTRA A ARTE RESPONDEM PELA TERCEIRA MAIOR TAXA DE CRESCIMENTO ENTRE AS ATIVIDADES ILEGAIS DO MUNDO, ATRÁS APENAS DOS TRÁFICOS DE DROGAS E DE ARMAS DE FOGO

▼Jair Cardoso

Desde o início do século XX, os casos de furtos de obras de arte e de livros raros vêm crescendo pelo mundo. Esse mercado movimenta bilhões de dólares todos os anos e mais de 50 mil objetos (quadros, estátuas, periódicos, revistas, etc.) são subtraídos anualmente.

Um caso emblemático na história dos museus foi o roubo do quadro da Monalisa. O incidente ocorreu em 1911 e, mesmo parecendo cena de filme de Hollywood, o “ladrão”, o italiano Vincenzo Peruggia, agiu de modo bem simples. Ele se escondeu nas dependências do Louvre, na França, até que o museu fechasse suas portas. Depois, sem qualquer tipo de intervenção de seguranças, conseguiu furtar a mais famosa obra de Leonardo da Vinci.

O quadro, felizmente, foi recuperado dois anos depois e devolvido ao museu. Mas Peruggia entrou para a história e hoje serve de inspiração para dezenas de criminosos. De acordo com dados da Associação de Pesquisa de Crimes contra a Arte (ARCA), esse mercado responde pela terceira maior taxa de crescimento entre as atividades criminosas do planeta, atrás apenas dos tráficos de drogas e de armas de fogo.

No Brasil não é diferente, e a situação pode se agravar nos próximos anos devido ao aumento da circulação de bens e de pessoas e à carência de ações mais efetivas em aeroportos e nas fronteiras.

“O combate a esse tipo de crime deve começar fora dos museus. Tão importante quanto investir em segurança é apostar em um processo de inteligência policial forte para identificar quadrilhas e possíveis compradores





IMAGENS: INTERNET



antes que os crimes ocorram”, afirma a coordenadora do Patrimônio Museológico do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Luciana Palmeira da Silva.

Muitos nem imaginam, mas a maioria dos furtos de livros raros e de obras de arte é feita sob encomenda. Grande parte dessas obras é usada para lavagem de dinheiro. No Brasil, a maior parte dos crimes é contra a arte sacra. Cerca de 60% desse patrimônio brasileiro encontra-se desaparecido. O perfil do comprador normalmente é o de um antiquário ou restaurador que recebe a obra para revender, mas há também o do colecionador endinheirado. Este é o caso de um banqueiro brasileiro de São Paulo, que está sendo processado pelo Ministério Público de Minas Gerais por supostamente ter comprado uma estátua de Nossa Senhora do Rosário, retirada há mais de uma década de uma igreja.

As obras de artistas consagrados como a Monalisa, de Leonardo da Vinci, e as imagens sacras são apenas duas das categorias atingidas por esse mercado negro. Mas há outra, essa mais comum e de difícil identificação, que inclui os bens culturais. Nesse campo, enquadram-se as edições históricas de periódicos e outros tipos de livros

raros. Em 2010, por exemplo, as duas primeiras edições da revista "O Tico-Tico", publicadas em 1905, foram furtadas da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. O crime só foi percebido meses depois, quando um estudante foi preso em Copacabana tentando vender alguns periódicos únicos. Na sua agenda, a Polícia Federal encontrou os números de referência das duas edições. Mesmo com a prisão do rapaz, as revistas nunca foram encontradas.

Justiça Federal – Obras raras foram tema de julgamento no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Recentemente, a 3.ª Turma condenou um homem a um ano e oito meses de reclusão e 10 dias-multa pelo furto de três livros raros, de alto valor histórico e cultural, pertencentes à Biblioteca do Museu da História Natural da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O jovem foi preso em sua casa pela Polícia Militar. Além dos três livros tirados da UFMG, ele detinha 11 livros sem identificação de procedência e mais 108 obras subtraídas das seguintes instituições: Biblioteca da UFMG, Biblioteca Pública Municipal/BH/MG, Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, Faculdade de Ciências Médicas, Colégio Arnaldo e Instituto Santo Inácio.

O diretor da Biblioteca da UFMG, Wellington Marçal de Carvalho, destaca que o furto de obras raras consiste não apenas em prejuízo financeiro mas, sobretudo, "em dano ao patrimônio cultural público, cujo valor é inestimável, já que

os livros constituem o alicerce do saber, do conhecimento e da história da humanidade".

A decisão do TRF1 foi comemorada pelo diretor da Biblioteca da UFMG. "Avalio positivamente o impacto que a divulgação dessa decisão trará para sensibilizar a comunidade em geral sobre a importância do uso responsável de um acervo que é, por natureza, de toda a sociedade", disse Wellington Marçal.

A ação requerendo a condenação do rapaz pela prática dos crimes de furto (art. 155 do Código Penal), deterioração do patrimônio cultural (art. 62, II, da Lei 9.605/1998) e falsidade ideológica (art. 307 do Código Penal) foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF). Em primeira instância, o caso foi analisado pela 4.ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, que condenou o réu a pena de um ano e oito meses de reclusão e 10 dias-multa pelo crime de furto, absolvendo-o dos demais.

O Ministério Público e o réu recorreram ao TRF da 1.ª Região. O MPF requereu a revisão da sentença para que o réu também fosse condenado pela prática do delito de deterioração de bem integrante do patrimônio cultural com a aplicação da circunstância agravante prevista no artigo 61, II, b, do Código Penal (ter o agente cometido o crime para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime).

O condenado, por sua vez, argumentou em sua defesa a



atipicidade da conduta em relação ao delito de furto, sob o argumento de que, para se configurar o referido tipo penal, além do dolo – vontade de agente de subtrair coisa alheia móvel -, exige o elemento subjetivo do tipo específico, qual seja, a posse do bem, para si ou para outrem, de forma definitiva, pelo que requer a desclassificação para o delito de furto de uso.

Ele alegou também que todos os bens materiais, como os livros, possuem valores quantitativos, “sendo infundada a atribuição de valor inestimável, fazendo-se necessária a aplicação do princípio da insignificância”.

Com relação ao pedido feito pelo MPF, a Turma sustentou que decorreram mais de oito anos entre o recebimento

da denúncia e o tempo presente, razão pela qual houve prescrição da pretensão punitiva. Sobre os argumentos apresentados pelo réu, a Turma esclareceu que, no caso em questão, “descabe falar em furto de uso em virtude da grande quantidade de livros apreendidos em poder do acusado e da comprovação de diversos danos nos volumes com o intuito de impedir ou dificultar a identificação da origem das obras”.

A Turma também descartou a aplicação do princípio da insignificância, conforme requereu o acusado. “O princípio da insignificância não incide quando é furtada uma grande quantidade de livros antigos, raros e de inestimável valor histórico-cultural”, diz a decisão.

Lista Vermelha – O caso citado acima foi apenas um em que o criminoso acabou sendo identificado e preso. Mas o número de prisões poderia ser maior se o Brasil contasse com o que os especialistas chamam de “Lista Vermelha”. Trata-se de uma relação dos tipos de obras que costumam ser retiradas ilegalmente de um país e que deveriam receber mais atenção das polícias e da Receita Federal, principalmente nas fronteiras.

“Hoje, se um prato aparecer no raio-X de um aeroporto dentro de uma mala, provavelmente o agente responsável pela identificação não vai se dar conta de que a peça pode pertencer a uma coleção do período monárquico e não abrirá a mala. Por isso é tão importante que tenhamos a Lista Vermelha”, destaca Luciana Palmeira da Silva, do Ibram. ■



IMAGENS: INTERNET



O tempo não basta

TRF1 SEGUE ENTENDIMENTO DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO FEDERAL AO NEGAR USUCAPIÃO SOBRE IMÓVEL FINANCIADO COM RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

▀ Ricardo Cassiano

A estabilidade econômica, o aumento da renda e as melhores condições de financiamento têm feito milhões de brasileiros realizarem o sonho da casa própria. Os ventos favoráveis fizeram a Caixa Econômica Federal (CEF) bater recorde de contratações de crédito imobiliário no ano passado. Ao longo de 2013, os contratos superaram as previsões em quase R\$ 5 bilhões, somando 134,9 bilhões de reais. O número de unidades negociadas chegou a R\$ 1,9 milhão, diante de R\$ 1,2 milhão em 2012.

O aquecimento se deve, em parte, ao programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal, que concede benefícios e taxas de juros diferenciadas especialmente à população de baixa renda. Dos 3,2 milhões de imóveis contratados pelo programa, 900 mil foram adquiridos somente em 2013, segundo dados da Caixa. Mas, se de um lado, as facilidades de financiamento vêm fomentando o acesso à casa própria, de outro podem representar problemas com inadimplência e, conseqüentemente, resultar em batalhas judiciais e extrajudiciais pela posse dos bens.

Casos de mutuários da Caixa inadimplentes são comuns na Justiça Federal e, em muitos deles, os imóveis acabam virando objeto de usucapião a pedido de invasores ou cessionários (também conhecidos como “gaveteiros”). Um destes processos foi julgado no dia 2 de julho pela 5.ª Turma do Tribunal

Regional Federal da 1.ª Região (TRF1), que negou o pedido da aquisição, por força do tempo, de uma casa financiada com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Esse posicionamento já é consolidado em praticamente toda a Justiça Federal.

Na ação, a requerente buscava a posse do imóvel onde morava com a família, com base no artigo 9.º da Lei 10.257/2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana. Pela norma, os residentes de área ou edificação urbana de até 250m² têm o direito de propriedade – pela usucapião especial – após cinco anos de ocupação ininterrupta e sem contestação, desde que não possuam outro imóvel. Como perdeu a causa em primeira instância, a autora recorreu ao TRF1.

Ao analisar o caso, o relator do processo, juiz federal convocado Carlos Eduardo Castro Martins, deu razão à Caixa e manteve a sentença de primeira instância. No voto, o magistrado destacou que os imóveis inseridos no âmbito

**De 2001 a 2014, a Emgea geriu
1,6 MILHÃO DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS;
a maioria de contratos da Caixa Econômica Federal.
Desses, 1.064.000 FORAM LIQUIDADOS
ou renegociados, restando um saldo de
161 MIL UNIDADES**

do SFH não podem ser adquiridos por usucapião. “Isso porque tal imóvel possui a finalidade de atendimento à política habitacional do Governo Federal, estando, pois, submetido a regime de direito público”, frisou. O relator também observou que a invasão ou ocupação visando à posse de bens financiados pelo SFH configura crime de ação pública, com pena prevista de seis anos de prisão (Lei 5.741/71).

CONTRAPONTO

Mesmo sendo consenso nos TRFs, a qualidade de bem público conferida aos imóveis do SFH divide opinião entre magistrados. Em julgamento recente, a Justiça Federal em Sergipe proferiu sentença favorável ao ocupante de um imóvel financiado com recursos do SFH e retomado pela Caixa por falta de pagamento. O juiz explicou que, como o invasor não mantinha relação com o banco e morou por mais de cinco anos no apartamento sem nenhuma oposição, a usucapião especial poderia ser viável, vez que não havia mais vínculo entre a Caixa e o antigo mutuário. A sentença acabou reformada pelo TRF da 5.ª Região.

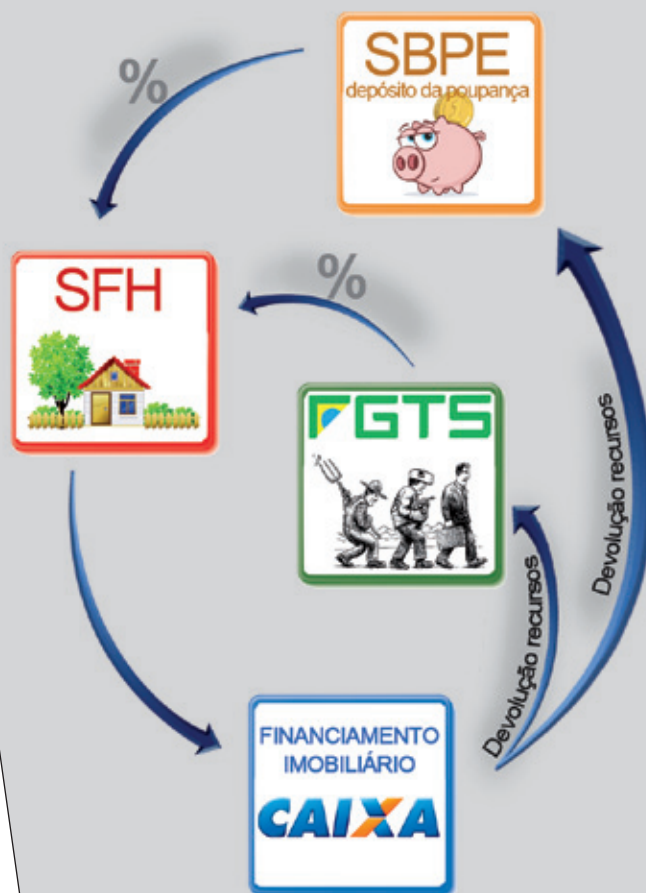
Para embasar seu entendimento, o magistrado havia sublinhado que a Caixa, por ser empresa pública de direito privado e atuar como exploradora de atividade econômica, deveria “operar sob as normas aplicáveis às empresas privadas, sem privilégios estatais”. Dessa forma, sem a atribuição de “executora” de programas sociais do governo, a instituição seria apenas um agente econômico como os demais bancos privados, conforme previsto no artigo 173 da Constituição.

Quanto ao SFH, o julgador entendeu que o fundo não tem natureza pública, vez que seus recursos são oriundos de parte dos depósitos de pessoas físicas, em conta poupança, e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) descontado do trabalhador. “Pela natureza do SFH, o imóvel não pode ser considerado bem público. É poupança coletiva; é captação de depósitos que só podem ser aplicados naquela finalidade”, defendeu o juiz.

Já a supervisora executiva de pessoa física da Empresa Gestora de Ativos (Emgea) – responsável por gerir contratos de mutuários inadimplentes da Caixa – explica que a natureza pública dos bens vinculados ao SFH é imposta por um “diferencial”. Segundo Nadime Maria Santos, é o Tesouro Nacional quem está por trás dos financiamentos imobiliários porque, na ausência de um equilíbrio do sistema, o governo pode intervir, com recursos públicos, para manter o funcionamento do SFH. “Nesse caso, o Tesouro injeta capital na Caixa para segurar a inadimplência”, esclarece Nadime.

SFH

O Sistema Financeiro da Habitação (SFH) foi criado pela Lei n.º 4.380, de 1964, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. A mesma lei instituiu a correção monetária com o objetivo de abrir o mercado para a colocação de títulos do governo e viabilizar financiamentos de longo prazo. Os recursos do SFH são compostos de porcentagens dos depósitos nas cadernetas de poupança e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Como agente operador do sistema, a Caixa capta esses recursos para o financiamento imobiliário e os devolve após o pagamento das prestações pelos mutuários.



Essa medida foi necessária, especialmente, quando a crise financeira que se estendeu dos anos 80 até meados da década seguinte afetou diretamente os contratos imobiliários no País. A instabilidade econômica agravada pelo Plano Collor, e que levou a inflação a patamares de até 80% ao mês, fez com que milhões de brasileiros ficassem impossibilitados de quitar seus imóveis contratados pelo SFH devido ao alinhamento do saldo devedor aos índices inflacionários. A inadimplência, que hoje não passa de 2%, chegou a 45% no início dos anos 2000. Sem a injeção de recursos federais, a máquina de financiamento do SFH teria entrado em colapso.

Hoje, mesmo em tempos de solidez econômica, o Tesouro se mantém como “supervisor” das movimentações financeiras do SFH. Esse vínculo que ajuda a fixar a ideia de natureza pública dos imóveis financiados pela Caixa, entretanto, só dura até o fim da hipoteca ou alienação. Depois de retirado o gravame, o bem perde a característica pública porque passa a integrar um patrimônio particular. De qualquer forma, é preciso cuidado para evitar o risco de perder o imóvel, seja pelo agente financiador, seja por terceiros por meio da usucapião.

RENEGOCIAÇÃO

Desde sua criação, em 2001, a Emgea já liquidou ou renegociou mais de um milhão de imóveis; a maioria relacionada a contratos antigos da Caixa Econômica Federal. Ainda resta um saldo, considerado baixo, de 161 mil unidades. Além disso, uma infinidade de contratos geridos pela Emgea acabaram ajuizados e foram parar nos gabinetes da Justiça Federal. No início deste ano, 50 mil processos dessa natureza tramitavam em todo o País.

Uma das formas encontradas pelo Judiciário para dar vazão a essas demandas foi a criação dos mutirões de



Nadime Santos, da Emgea: suporte do Tesouro garante natureza pública dos bens relacionados ao SFH

conciliação, realizados desde 2002. Promovidas pelos TRFs em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as audiências vêm sendo consideradas um sucesso, tanto do ponto de vista social – devido ao bem jurídico em questão –, quanto do financeiro, vez que o fim do litígio ajuda a recompor as contas do FGTS. Somente na Primeira Região, mais de 13 mil audiências foram realizadas nos últimos três anos, com índice médio de 60% de acordos. Os valores recuperados superaram R\$ 430 milhões.

Para o mutuário não figurar entre esses números, a melhor medida é a precaução. Antes de fechar o negócio imobiliário é preciso alguns cuidados fundamentais. Nadime Santos enumerou três deles; o primeiro diz respeito ao prazo. “O financiamento habitacional é, na verdade, um casamento”, diz. Por isso, é necessário cuidado com a renda apresentada na hora da compra. A remuneração declarada deve ser uni-

259 ações

de usucapião tramitam na Justiça Federal. Na 1.^a Região há 85 processos, sendo:

02 – PARÁ
32 – MINAS GERAIS
08 – DISTRITO FEDERAL
08 – MATO GROSSO
09 – GOIÁS

02 – RONDÔNIA
16 – BAHIA
05 – MARANHÃO
03 – PIAUÍ



Fonte: Emgea (julho de 2014)



MUTIRÕES DE SFH REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS NA 1.ª REGIÃO

2011

Audiências: 4.937

Acordos: 2.618 (61%)

Valor recuperado: R\$ 135,8 milhões

2012

Audiências: 3.580

Acordos: 1.876 (55%)

Valor recuperado: R\$ 116,2 milhões

2013

Audiências: 3.442

Acordos: 2.086 (60%)

Valor recuperado: R\$ 140,1 milhões

2014 (até 31/05)

Audiências: 1.497

Acordos: 956 (64%)

Valor recuperado: R\$ 39,5 milhões

Fonte: Emgea

camente a de quem vai pagar as prestações para se evitar surpresas no futuro. “Em financiamentos antigos víamos isso com uma clareza enorme: pessoas que tinham composto renda com familiares ou parentes para conseguir o empréstimo e não estavam conseguindo pagar as prestações”.

O segundo ponto é ter a consciência de que financiamento é dívida e, por isso, o imóvel tem que “valer a pena”. Casos de mutuários que deixam de pagar as parcelas por insatisfação são comuns. É essencial, portanto, conhecer bem o imóvel, a localidade, os materiais usados na obra, e buscar referências da construtora antes de assinar o contrato. Por último, a dica é se certificar de que o bem cabe no orçamento familiar. Na maior parte das vezes, quem compra o primeiro imóvel não compra onde gostaria nem do tamanho que gostaria. “Mas, é preferível começar com uma coisa extremamente adequada à renda, e ir melhorando depois, a já querer algo que não caberá no orçamento amanhã”, alerta Nadime. Com olho no bolso e mão na consciência é possível evitar, no futuro, a frustração de se perder um bem valioso que o tempo será incapaz de recuperar. ■

TIPOS DE USUCAPIÃO previstos no Código Civil

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA Art. 1.238, caput, CC	Tempo: 15 anos Não é necessário haver boa-fé nem justo título. O principal requisito a se provar é a posse mansa, pacífica e ininterrupta	USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA REDUZIDA Art. 1.238, parágrafo único, CC	Tempo: 10 anos Por ser subespécie da extraordinária, também não há necessidade de haver justo título nem boa-fé. Entretanto, é necessário que se tenha feito no imóvel obras ou serviços de caráter produtivo
USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL Art. 1.239, CC	Tempo: 5 anos Imóvel rural de até 25 hectares. O possuidor deve comprovar que fez da propriedade um bem produtivo, estabelecendo ali sua moradia. O usucapiente não pode ser proprietário de outro imóvel, seja urbano ou rural	USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA Art. 1.240, CC	Tempo: 5 anos Imóvel urbano de até 250m ² . O possuidor não pode ser proprietário de outro imóvel, seja urbano ou rural, e a posse deve ocorrer de forma ininterrupta e sem contestação
USUCAPIÃO FAMILIAR OU CONJUGAL Art. 1.240-A, CC	Tempo: 2 anos, a contar do abandono do imóvel pelo cônjuge Imóvel de até 250m ² que pertencia ao casal ou a um dos cônjuges. O possuidor não pode ser proprietário de outro imóvel, urbano ou rural	USUCAPIÃO ORDINÁRIA Art. 1.242, caput	Tempo: 10 anos Difere da extraordinária reduzida porque, nesse caso, o possuidor deve ter justo título e agir de boa-fé
USUCAPIÃO ORD. REDUZIDA Art. 1.242, parágrafo único, CC	Tempo: 5 anos Bem adquirido onerosamente e que teve registro cancelado, mas havia boa-fé do possuidor. Para se valer dessa espécie, o possuidor deve comprovar que mora no imóvel ou que realizou investimentos de interesse social ou econômico	USUCAPIÃO COLETIVA Art. 1.228, § 4.º, CC e art. 10 da Lei 10.257/01	Tempo: 5 anos Imóvel urbano com mais de 250m ² , ocupado por população de baixa renda. A posse deve ocorrer de forma ininterrupta e sem contestação. Como o rito é sumário, é obrigatória a intervenção do Ministério Público

Balanço do bimestre

DIRETORIA-GERAL REÚNE SECRETARIADO PARA AVALIAR OS DOIS PRIMEIROS MESES DA NOVA GESTÃO

▼ Jair Cardoso/IM

Avaliar o trabalho dos dois primeiros meses da atual Administração, dentro das diretrizes traçadas pelo presidente, desembargador federal Cândido Ribeiro. Este foi o objetivo da reunião que o diretor-geral do TRF da 1.ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, realizou no dia 1.º de julho com o secretariado do Tribunal.

Foi a segunda vez que o diretor-geral se reuniu com os secretários para fazer um balanço dos primeiros meses da atual gestão. “Essa reunião com o secretariado é sempre boa, produtiva, porque nós conseguimos traçar o planejamento da administração para o futuro. Já conseguimos um entrosamento melhor, uma troca de informações, e isso é muito importante para a administração”, avalia Carlos Frederico.

Ponto de vista compartilhado pelo secretário de Tecnologia da Informação, Marcos Barbosa. Segundo ele: “Uma reunião de balanço como esta é imprescindível para criar uma empatia entre os secretários e, principalmente, para possibilitar que um secretário conheça as dificuldades do outro e possa ajudá-lo a superar as adversidades”.

Depois de expor o andamento dos processos na Primeira Região, o diretor-geral abriu espaço para que os secretários expusessem os principais desafios e dificuldades enfrentados em suas áreas de atuação. As principais demandas apresentadas foram o baixo número de servidores, o que dificulta a execução eficiente do serviço, e os problemas enfrentados com os sistemas informatizados.

A reunião contou com a participação dos secretários de Bem-Estar Social (Secbe), Ionice de Paula Ribeiro; de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Maritça Araújo Vieira; de Recursos Humanos (Secre), Maria do Carmo Cezário Corrêa; de Controle Interno (Secoi), Marília André da Silva Meneses Graça; de Administração (Secad), Maria Cristina Turnes; de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor), Kátia Regina Ribeiro; da Judiciária (Secju), Alexandre José Amaral Ferreira; de Jurisprudência e Documentação (Cojud),



Dirigentes avaliaram o primeiro bimestre de acordo com as diretrizes traçadas pela Presidência

Ana Clara de Barros Balsalobre; de Execução Judicial (Corej), Leila Maria Moreira; e de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa Andrade.

VEJA O ANDAMENTO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DEBATIDOS NA REUNIÃO:

Obras da nova sede – O primeiro assunto debatido durante a reunião foi o prosseguimento das obras da nova sede do TRF1. De acordo com o diretor-geral, a prioridade para este ano é finalizar as obras externas em andamento, bem como contratar, via licitação, a empresa responsável para realizar a revisão do atual projeto. “A parte interna do prédio só poderá ser finalizada após a conclusão desse processo de revisão”, ressaltou Carlos Frederico. Ainda sobre as obras da nova sede, ele salientou que está marcada uma reunião com o escritório Oscar Niemeyer, responsável pelo projeto inicial do prédio.



RAMON PEREIRA

Processo Administrativo Eletrônico/Sistema SEI – Segundo Carlos Frederico, a Informática já está autorizada a comprar os equipamentos necessários para complementar o Centro de Processamento de Dados (CPD), a fim de concretizar a instalação do Sistema Eletrônico de Informações. “O SEI está agendado para ser efetivamente implantado aqui no Tribunal a partir de setembro. Nesse meio tempo, serão realizados treinamentos. Cada unidade deve indicar dois representantes, que serão bem treinados e se tornarão multiplicadores do sistema. Eu peço paciência a todos, mas tenho certeza de que o ganho será muito grande. Os servidores serão os maiores beneficiados com isso”, falou o diretor-geral.

Processo Judicial Eletrônico – A implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) também foi assunto debatido durante o encontro. Sobre o tema, Carlos Frederico disse que o TRF1 vai encaminhar propostas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “Foi constituída uma comissão, presidi-

da pelo juiz em auxílio à Corregedoria, Marcelo Albernaz, que encaminhará proposta para a implantação de 10% do sistema em relação aos órgãos julgadores de primeira e segunda instância”.

Controle de frequência – O diretor-geral também destacou que nesses últimos dois meses a atual Administração retomou alguns projetos pendentes, como a implantação do controle de frequência. “Essa é uma determinação do Tribunal de Contas da União e, para cumpri-la, determinamos a implantação do controle de frequência. Além disso, já está tramitando o processo do ponto biométrico. Entretanto, essa questão ainda será levada ao Conselho de Administração, por ser um assunto que já atravessa mais de uma gestão”.

Metodologia de gestão – O diretor-geral recomendou, ainda, que todas as unidades do TRF1 passem a adotar a metodologia de gestão de projetos. O método consta da Portaria Presi/Cenag 158, de 23/4/2012, que aprovou o Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal da 1.ª Região. O objetivo é garantir a sistematização das informações, melhoria do controle do andamento e dos resultados dos empreendimentos, do apoio ao planejamento estratégico, aumento da qualidade e da quantidade de subsídios ao processo decisório, principalmente nos níveis estratégicos, além da guarda e recuperação de boas práticas utilizadas em projetos.

Energia elétrica – As tratativas com a Companhia Energética de Brasília (CEB) para o restabelecimento da carga necessária para o Edifício-Sede II que, atualmente, funciona com a metade da carga de energia elétrica necessária, também foram discutidas. “Essa medida vai possibilitar o pleno funcionamento do ar condicionado e da expansão do CPD, que funciona no Sede II”, salientou Carlos Frederico.

Alterações em setores – A otimização de rotinas internas, tais como a alteração dos horários de funcionamento da Divisão de Cadastro de Pessoal (Dicap) e da Divisão de Pagamento de Pessoal (Dipag) – agora das 12h às 16h para atendimento aos servidores – também foi debatida durante a reunião com o secretariado. Na avaliação da secretária de Recursos Humanos, Maria do Carmo Cezário Corrêa, a mudança apresentou resultado positivo. “A produtividade aumentou. Os servidores estão aceitando e aparentam estar satisfeitos com a medida. Eu vejo melhora na qualidade do trabalho dessas duas unidades”. ■

Prioridades da TI

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DISCUTE
PROJETOS E DIRETRIZES DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

▼ Ricardo Cassiano/CB

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1.ª Região (CGTI-TRF1) realizou, no dia 14 de julho, seu primeiro encontro depois da posse da atual Administração. A reunião abrangeu os principais projetos do Tribunal que contam com a atuação da área de TI, tanto para o TRF1 quanto para as seções e subseções judiciárias a ele vinculadas.

Durante a reunião, presidida pelo juiz em auxílio à Corregedoria Regional, Marcelo Albernaz, foram aprovadas as propostas de cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do TRF da 1.ª Região. A proposta relativa ao PJe será encaminhada aos Conselhos Nacional de Justiça (CNJ) e da Justiça Federal (CJF) para tomada de providências antes de ser confirmada pelo TRF1. Já o cronograma do SEI está totalmente aprovado.

Os membros do CGTI também discutiram a criação de norma única que visa à regulamentação da área de Tecnologia da Informação em toda a 1.ª Região. A ideia surgiu da necessidade de padronização de diversos aspectos relacionados à TI, como os sistemas de informação, a gestão de demandas e a quantidade de equipamentos por unidade. “Essa norma representa um amadurecimento da governança da TI da 1.ª Região, pois tornará claras as regras e facilitará a consulta a essas regras por meio de um documento único”, afirmou o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa. Nas próximas semanas, a Secretaria trabalhará na confecção da minuta do documento que convergirá na futura resolução.

O diretor da Secin apresentou, ainda, os principais temas tratados no III Encontro de Gerentes de TI da 1.ª Região, realizado no dia 22 de maio com representantes de todas as 14 seccionais. Os pontos tidos como prioritários pelos gerentes foram as deficiências nas infraestruturas prediais – especialmente com relação à energia elétrica –, a necessidade de maior envolvimento das secretarias de administração (Secads), nas ações de TI, e a realização de levantamento do

cenário atual das unidades em toda a 1.ª Região.

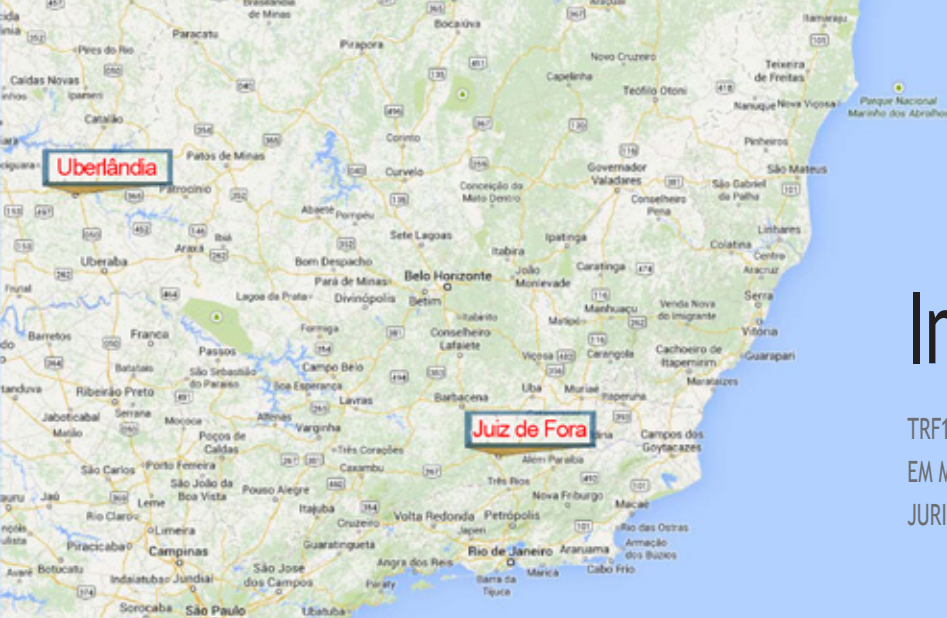
Essa radiografia tem como principais objetivos quantificar as equipes de TI, identificar suas competências e seus sistemas internos e avaliar se esses sistemas locais podem ser utilizados em outras unidades. “Faremos um mapeamento detalhado de toda a 1.ª Região”, prevê Marcos Barbosa.

Outras questões, como o extrato orçamentário da TI e os valores totais a serem investidos em 2014 na 1.ª Região – mediante critérios de prioridade definidos pelo CGTI –, o Planejamento Estratégico de TI 2015/2020 e as diversas normas em discussão no CNJ e no CJF também foram tratados na reunião.

O diretor-geral, Carlos Frederico Bezerra, apresentou proposta, ainda em análise, que visa concentrar, em apenas um gestor de cada unidade do Tribunal, as demandas encaminhadas à Secin, principalmente aquelas relativas aos sistemas de informação. A Secretaria soma, hoje, mais de quatro mil demandas em atendimento somente pelo sistema e-Sosti.

Além do juiz federal Marcelo Albernaz e do diretor da Secin, Marcos Barbosa, participaram da reunião o diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Bezerra; o diretor da Secretaria Judiciária (Secju), Alexandre Ferreira, e, como convidados, os servidores Leandro Vilar, Solange Maria de Souza e Yuri Freitas. ■





Interiorização

TRF1 DESCENTRALIZA TURMAS RECURSAIS
EM MINAS GERAIS E AGILIZA PRESTAÇÃO
JURISDICIONAL NO INTERIOR DO ESTADO

Thainá Salvato/IM

Os Juizados Especiais Federais (JEFs) completaram, em 2012, 10 anos de história cumprindo sua missão de chegar aos locais mais remotos do País e de facilitar o acesso ao Judiciário para milhões de pessoas. Dentro do processo de interiorização, os JEFs tiveram e têm papel essencial na ampliação da Justiça Federal e na distribuição de renda, considerando o impacto de suas decisões nas economias das localidades por onde ele passou, via itinerante, e, onde se fixou como consequência desse processo de interiorização.

Nova fase da história dessa modalidade bem sucedida de justiça se inicia com a necessidade de se criar alternativas para vencer a crescente demanda processual que interfere na entrega efetiva da justiça via JEFs. Pensando nesse gargalo, o TRF da 1.ª Região decidiu descentralizar também o grau de recurso dos Juizados Especiais, a começar por duas Turmas Recursais vinculadas à Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G), para que sejam instaladas nas Subseções Judiciárias de Uberlândia e de Juiz de Fora. A medida considera o quantitativo de processos em tramitação, a dimensão do estado e, ainda, marca o início da interiorização das turmas recursais na 1.ª Região, que ampliará e facilitará o acesso à instância recursal dos Juizados Especiais Federais.

Levantamento realizado pelo Tribunal, considerando o período de 2010/2013, mostrou que, de um total de 130.424 processos do estado, a Turma Recursal de Uberlândia terá jurisdição sobre 19,86% (cerca de 25.904 processos), enquanto que a de Juiz de Fora será responsável por 14,85% (cerca de 19.366 processos). Hoje, a SJMG conta com quatro Turmas Recursais e, com o acréscimo de mais duas, a média de atuação de cada uma delas ficaria em torno de 16,32% dos processos em tramitação.

A descentralização das primeiras TRs em Minas Gerais contou com o aval do Conselho da Justiça Federal (CJF), que entendeu, após consulta do TRF1 quanto à possibilidade de adotar tal medida, que “não pode interferir na localização das

Turmas Recursais definidas pelos Tribunais Regionais Federais”. O CJF destacou, ainda, que a Lei 12.665/2012, que criou as 75 novas Turmas Recursais Permanentes, já estabelecia que cabe a cada TRF definir a composição e abrangência dos órgãos. Quanto à localização, ela é definida também pela antiga lei, que dispensa a aprovação do Conselho. Com a decisão do CJF, fica mantida a decisão da Corte Especial do TRF da 1.ª Região no sentido da localização das referidas turmas recursais.

Reunião – O estágio atual das instalações das Turmas Recursais nas Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e de Uberlândia – previstas para serem concretizadas ainda neste ano – foi um dos temas discutidos durante reunião ocorrida no dia 2 de julho, na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, com a presença de magistrados relatores das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais. Na ocasião, o diretor do foro, juiz federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, disse que a criação desses órgãos julgadores vai desafogar as TRs de Belo Horizonte, pois reduzirá a distribuição de processos.

Também estiveram presentes ao encontro os juizes federais José Henrique Guaracy Rebelo, coordenador das Turmas Recursais e presidente da 2.ª TR; Carlos Henrique Borlido Haddad (2.ª TR), Carmen Elizângela Resende (presidente da 4.ª TR) e João César Otoni de Matos (3.ª TR).

O coordenador dos JEFs da Primeira Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, classificou como excelente a iniciativa da Coordenação das Turmas Recursais/MG e da Diretoria do Foro mineiro. Segundo o desembargador, “a Secção está buscando a melhor maneira de implantar as novas Turmas Recursais no interior. O pioneirismo de Minas Gerais rompe paradigmas e leva a segunda instância dos JEFs para mais perto da comunidade. A transição será da melhor maneira possível e, se necessário, faremos um mutirão de julgamentos nas TRs, tal como ocorrerá em Goiás”, avaliou o magistrado. ■

PJe na Primeira Região

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DISCUTE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

▼ Ricardo Cassiano

Representantes de secretarias e demais unidades do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, que compõem o Comitê Gestor Regional, participaram, no dia 3 de julho, de reunião para discutir o plano de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no TRF1. A nova ferramenta, desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e disponibilizada gratuitamente ao Tribunal, objetiva unificar os diversos sistemas eletrônicos de tramitação processual existentes nos cinco ramos da justiça brasileira.

A reunião, ocorrida no Espaço Orlando Gomes do Edifício-Sede I do Tribunal, foi o segundo encontro do Comitê Gestor Regional do PJe (CGR-PJe-TRF1) – instituído pela Portaria Presi/Secge 176, de 16 de maio de 2014 –, presidido pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da 1.ª Região, Marcelo Albernaz. Estiveram presentes os diretores da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa; da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Maríça; da Secretaria Judiciária (Secju), Alexandre Amaral; da Divisão de Estatística (Diest), Gustavo Stênio, além da chefe da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), Ivani Moraes; do diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), Márcio Albuquerque; da secretária executiva da Cojef, Sandra Costa; da representante da Escola da Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf), Flávia Moreira; dos suplentes do Comitê Gestor Regional, Maria Carolina Ribeiro e Janderson Casado; e do servidor da Secin, Yuri Freitas, designado na reunião como gerente do projeto de implantação do PJe.

Durante o encontro, os participantes discutiram detalhes – como premissas, riscos e requisitos – para aprovação do



Dirigentes tratam do plano de implantação do PJe no TRF1

projeto de implantação do PJe. “É um dos maiores desafios que o Tribunal já enfrentou na área de TI”, afirmou o diretor da Secin, Marcos Barbosa. “É um projeto que envolve muitas áreas, é multidisciplinar (...) e, como o sistema tem que ser centralizado no Tribunal, devido à sua arquitetura, tem-se que garantir uma infraestrutura muito robusta, em toda a Região, para que não haja interrupção do serviço, principalmente nos momentos mais críticos, como sessões e audiências”, completou.

PJe
PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO



O diretor destacou que o processo eletrônico não é novidade no TRF1 – a partir de 2003, os processos dos Juizados Especiais Federais começaram a tramitar digitalmente na Seção Judiciária do DF, e nos anos seguintes em todas as capitais. Em 2006, todos os processos das três varas de execuções da SJDF também se tornaram digitais, e desde 2010 algumas outras classes tramitam digitalmente pelo Sistema e-Jur nas capitais e no segundo grau. Todavia, a implantação

da nova plataforma representa “muitas mudanças de procedimentos para os magistrados, servidores e jurisdicionados, além da possibilidade de unificação de todos os sistemas processuais em apenas um sistema, uma meta importantíssima para toda a Região e há muito buscada pela TI”.

De acordo com a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução n.º 185, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o PJe como sistema único de processo judicial do Poder Judiciário, a ferramenta deverá ser implantada em pelo menos 10% dos órgãos julgadores da Primeira Região em 2014 e no restante até 2018. Até lá, o Comitê Gestor Regional e o Grupo de Trabalho Permanente do PJe, instituído no dia 17 de junho pela Portaria Diges/Secin 455, cumprirão uma série de tarefas que têm como finalidade viabilizar o desenvolvimento do novo sistema.

Num primeiro momento, serão implementadas funcionalidades necessárias à Justiça Federal, e o sistema deverá ser homologado pelo Grupo de Trabalho Permanente antes de entrar em operação. Também serão realizados diversos treinamentos voltados a magistrados, diretores de turmas, diretores de varas, oficiais de justiça, contadores, demais servidores e usuários externos (advogados e procuradores). ■

O SISTEMA

O Processo Judicial Eletrônico, desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), foi oficialmente lançado no dia 21 de junho de 2011. O principal objetivo é permitir a prática e o acompanhamento de atos processuais em uma plataforma única, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, Estadual, Militar, Eleitoral ou do Trabalho. Com a utilização do software único e gratuito para as varas e os tribunais, o trâmite das ações se dará de forma mais econômica e, ainda mais segura, pois a utilização da ferramenta exige a certificação digital de magistrados, servidores, procuradores e advogados que precisarem atuar nos novos processos digitais.

Na Primeira Região, a migração para a nova plataforma atende à Resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF) n.º 202/2012 e à Resolução 185/2013 do CNJ. Na opinião do juiz em auxílio à Corregedoria Regional, Marcelo Albernaz, presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, o maior ganho para o Tribunal e para as varas federais está na redução de procedimentos feitos manualmente por servidores, como a numeração de folhas e a juntada de petições. “Isso vai possibilitar que uma grande parte dos nossos recursos humanos seja destinada à atividade fim, de minuta de decisões, sentenças, colaborando para que o juízo produza mais”, declarou.

O plano de implantação do PJe no TRF1 foi aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no dia 14 de julho e encaminhado ao CNJ para tomada de providências.

Objetivos e metas

PRESIDENTE DO TRF1 REÚNE-SE COM DIRETORES DE FORO DAS SECCIONAIS PARA DISCUTIR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E DEBATER SOBRE OS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ENTRE 2014-2016 E AS METAS DESTA ANO

FOTOS: PROFORME



Presidente Cândido Ribeiro fala dos próximos passos de sua administração aos direfs

Paulo Silva/JC/CB/IM

Como parte da política de gestão estabelecida pela Administração do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região para o biênio em curso, o presidente Cândido Ribeiro reuniu-se, no dia 29 de julho, com os diretores de foro das Seções Judiciárias jurisdicionadas para tratar de assuntos administrativos de interesse de toda a Primeira Região.

O presidente apresentou um panorama dos objetivos da Administração para a gestão 2014-2016 e, em seu discurso, salientou que a reunião teve por objetivo tratar das principais metas para 2014, a começar pela área da

Tecnologia da Informação, com a iminente implantação dos processos administrativo e judicial eletrônicos.

O magistrado destacou, ainda, a preocupação da Administração com o Pro-Social que, segundo ele, já começou a apresentar os primeiros resultados positivos, com a adoção de medidas como cortes nas despesas, operacionalização da nova regulamentação, alteração sistemática de cobrança da contribuição por faixas etárias, dentre outras. Alertou, porém, que o sucesso das medidas atualmente adotadas depende da colaboração de todos.



Os diretores de foro das 14 Seções Judiciárias da 1.ª Região aprovaram a iniciativa do encontro

Outro ponto destacado pelo presidente foi o Plano de Metas para os próximos seis anos, dentre as quais mudanças nas publicações administrativas para reduzir os custos, planejamento financeiro, orçamento de 2015 e problemas da tecnologia da informação em toda a extensão da jurisdição do TRF1, entre outras iniciativas administrativas, sem prescindir do rigor no sistema de controle interno e de prestação de contas.

Os diretores das seções judiciárias se mostraram satisfeitos com a iniciativa do presidente Cândido Ribeiro e demonstraram otimismo quanto aos resultados do encontro. Para o diretor da SJPA, juiz federal Artur Pinheiro Chaves, a oportunidade é excelente para “aprimorar a administração das seções, principalmente as como a do Pará, que são isoladas e não têm contato diário com Brasília e têm essa possibilidade de ter um contato menos impessoal com o presidente, com o diretor administrativo e levar as reivindicações locais”.

Foram debatidas, ainda, outras prioridades da gestão atual como o fortalecimento das relações institucionais

entre o TRF e as Seções Judiciárias, a construção da nova sede do Tribunal, o planejamento estratégico quinquenal, ciclo 2015-2020, o calendário de instalação das novas varas federais, com base na estratégia definida pela Resolução CNJ 198/2014 e a instalação de turmas recursais. O TRF também buscará novas formas de gestão de pessoas e de recursos, orientadas pelo Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

Quanto ao controle interno, a orientação da Presidência do TRF é o rigor na prestação de contas, devendo as unidades do Tribunal apresentarem periodicamente relatórios aos órgãos competentes, de forma proativa e coordenada.

Também participaram do encontro os juízes auxiliares da Presidência Antonio Oswaldo Scarpa e Cesar Cintra Jathay Fonseca; o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra; a diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Maríça Araújo; a diretora da Secretaria do Bem-Estar Social (Secbe), Ionice de Paula Ribeiro e a diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor), Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana. ■

Subseção Judiciária de Parnaíba comemora inauguração de novas instalações

O ESPAÇO OFERECERÁ MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

▼ Ivani Morais

A Justiça Federal de Parnaíba está funcionando em novo espaço, desde o dia 25 de julho, com instalações mais amplas e confortáveis. A inauguração da nova sede do órgão aconteceu em solenidade prestigiada por diversas autoridades e foi conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro. Agora, a Subseção poderá oferecer à população da cidade e dos 14 municípios vizinhos jurisdicionados uma melhor estrutura de atendimento, distribuída em uma área de aproximadamente 600m². “É de muita importância esta solenidade de hoje porque nós mudamos de sede, ampliamos o nosso espaço físico e poderemos passar a prestar uma atividade jurisdicional com mais eficiência”, avaliou o presidente Cândido Ribeiro.

O novo espaço vai atender às necessidades da Justiça Federal até a construção da sede definitiva em terreno doado, em 2013, pela prefeitura local. Até lá, magistrados e servidores que atuam na unidade jurisdicional terão melhores condições para dar conta de um acervo de mais de 6 mil processos em tramitação. A recém-inaugurada sede da Subseção Judiciária de Parnaíba conta com amplas salas para audiências, perícias, atarmação, protocolo, atendimento dos Juizados Especiais Federais, arquivo administrativo e judicial, sala da OAB, além de espaço para os servidores e gabinetes para dois magistrados.

O diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí, Daniel Santos Rocha Sobral, comemorou a inauguração da nova sede, diante da constatação de que a antiga não atendia mais à crescente demanda que a Subseção Judiciária enfrentou de 2010 a 2014. Para ele, foi “feliz e porque não dizer urgente a aquisição ou locação de um espaço mais amplo, mais arejado, mais ameno, com melhores condições de trabalho para magistrados, servidores, operadores do direito e jurisdicionados em geral que acorriam e acorrem diariamente à Justiça na busca de seus direitos, de modo a fazer face, inclusive, ao vertiginoso crescimento processual desta Subseção que, em



aproximadamente quatro anos, viu seu acervo processual crescer nada menos que 131,47%, passando de 2.158 para 6.384 processos em tramitação”, afirmou.

Na visão do diretor do foro, “a presente obra resgata um espaço físico de qualidade, próprio dos imóveis-sede da Justiça Federal, tendo havido um incremento substancial de 250m², que somados aos 350m² referentes à antiga sede chegará a um montante de nada menos que 600m² de área construída, espaço este essencial a uma prestação jurisdicional cada vez mais digna, célere e com eficiência”, avaliou Daniel Sobral.

O crescimento da cidade e de suas demandas também foi observado por Cândido Ribeiro, que falou da intenção da Administração de continuar investindo na estruturação das seções e subseções judiciárias da Primeira Região. “Virá uma nova etapa nesta nova sede, e nós trabalharemos com esforço, dando sequência à Administração do desembargador Mário César, para ampliação das nossas subseções e para a construção definitiva de sedes próprias”.

Sobre a de Parnaíba, ele afirmou: “Isso me anima a dizer que a atividade da Justiça Federal de Parnaíba será sempre



FOTOS: MAURO PUTINI

Momentos da solenidade



Apresentação da Orquestra Paz

mais eficiente pelo espaço, pela dedicação dos servidores, e de seus juízes e pela boa vontade do nosso Tribunal com todas as subseções judiciárias envolvidas nessa interiorização, em especial do meio norte do país”.

Também o diretor da Subseção Judiciária de Parnaíba, juiz federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, falou de seu contentamento com a nova sede. Segundo o magistrado, a expectativa agora também é melhorar a prestação jurisdicional. “Na sede anterior, o espaço estava muito comprometido, a demanda cresceu muito desde a instalação da vara, que estava insuficiente tanto para abrigar o servidor e a quantidade de processos como especialmente para atender com qualidade o jurisdicionado”, lembrou. “A gente faz muitas audiências; então concentra muitos segurados do INSS, gente humilde que vem não só da região de Parnaíba mas dos municípios vizinhos, e, pelas acomodações que tínhamos lá, deixava um pouco a desejar o atendimento. Aqui não, vamos ter condições de atender bem melhor e em consequência prestar um melhor serviço”, comemorou.

O prefeito de Parnaíba também falou sobre a relevância do momento para a população da cidade e dos municípios vizinhos. Segundo ele, uma cidade do porte de Parnaíba, “com múltiplas vocações econômicas”, não poderia ficar sem a presença da Justiça Federal. “Uma cidade como esta precisava ter a Justiça Federal; e ela veio aqui, implantou um polo ainda na Administração anterior, depois implantou a vara federal e hoje vemos a Justiça Federal investindo na nossa cidade; isso nos dá satisfação porque é uma demonstração também de que sabe que a cidade está crescendo e de que acredita nela”.

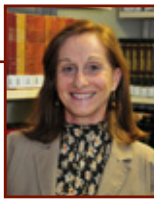
Sede definitiva – Antes do início da solenidade de inauguração da nova sede da Subseção Judiciária de Parnaíba,

o presidente Cândido Ribeiro, acompanhado do diretor do foro, Daniel Santos Rocha Sobral, visitou o local onde será construída a Cidade Judiciária Evandro Lins e Silva, que irá reunir em um único lugar todos os órgãos do Poder Judiciário local e órgãos essenciais à Justiça. Na oportunidade, conheceu o terreno de 5 mil m² doado pela Prefeitura onde está prevista a edificação da sede definitiva da Justiça Federal de Parnaíba. ■

PRESENCAS

Compuseram a mesa de honra, além do presidente do TRF1, do diretor do foro da SJPI, do prefeito municipal e do diretor da Subseção Judiciária de Parnaíba, os desembargadores federais Mário César Ribeiro e Kassio Nunes Marques; o presidente da Turma Recursal/SJPI, juiz federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira; o deputado federal Paes Landim; o representante do governador do Piauí, procurador-chefe da Procuradoria Regional de Parnaíba, Victor Lima; a presidente da Câmara Municipal, vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta; o representante do presidente do TJPI, desembargador Fernando Mendes; o representante do TRE/PI, juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira; o desembargador do Trabalho do TRT/22.^a Região, Wellington Jim Boa Vista; o procurador-chefe da Procuradoria da República no Piauí, Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior; e a representante do Conselho Federal da OAB e da Seccional OAB/PI, Eduarda de Miranda.

Prestigiaram a solenidade, ainda, juízes federais e estaduais, membros do Ministério Público, advogados e vereadores; o juiz federal convocado para o TRF1, Carlos Augusto Pires Brandão, o diretor-geral do TRF, Carlos Frederico Maia Bezerra; o secretário-geral da Presidência do TRF, Deyr Gomes Júnior; o diretor da Secad/PI, Edvaldo Rodrigues da Silva; servidores e convidados.



Ampliando o acesso do jurisdicionado à Justiça Federal da 1.^a Região por meio do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal - AJG

O acesso à Justiça é tema amplamente debatido e presente nas referências jurídicas como uma garantia fundamental do cidadão e uma forma de redução das desigualdades econômicas e sociais, o que, em princípio, implica a utilização da prestação jurisdicional de forma igualitária e o fortalecimento da democracia.

Não só no Poder Judiciário o acesso à justiça é tratado como fator prioritário. Há relatos de que, no Poder Executivo, já em 2007, a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça definiu o tema "Democratização do Acesso à Justiça" como eixo prioritário das ações programadas para os próximos anos.

Nos países da América do Sul, a preocupação com o efetivo acesso à justiça, igualmente, não é tema novo, tão pouco isolado.

No âmbito da Constituição brasileira o acesso à justiça é estabelecido como direito fundamental sob três perspectivas em seu artigo 5º: acesso de todos ao judiciário (inciso XXXV), celeridade processual (inciso LXXXVIII) e assistência gratuita (inciso LXXIV).

Portanto, sob o enfoque constitucional, o termo acesso à Justiça compreende mais do que o direito de se invocar o Poder Judiciário. A expressão abrange, também, a compreensão de que o acesso à justiça se dará em uma ordem jurídica justa, acessível a todos, que produzirá resultados socialmente justos e confiáveis.

Pode-se verificar na legislação brasileira que os termos assistência judiciária e justiça gratuita são usados quase que como sinônimos.

Assim, a justiça gratuita envolve a gratuidade das custas e despesas judiciais ou não, para que aconteça o andamento processual, enquanto a assistência judiciária consiste na oferta pelo Estado do advogado para acompanhar a causa.

Em um ambiente de mudança rumo à excelência do desempenho do Poder Judiciário, o tema "acesso à justiça" está amplamente contemplado no Planejamento Estratégico do TRF1.

Nesse sentido, a funcionalidade do Sistema AJG veio ao encontro das necessidades dos JEFs no sentido de proporcionar maior controle dos pagamentos das despesas decorrentes

nas ações orçamentárias da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC), em perícias médicas ou sociais designadas em processos judiciais ou nomeação de advogados dativos e voluntários, curadores, tradutores e intérpretes, uma vez que permite que sejam gerados relatórios de acompanhamento, inclusive o relatório de solicitação pagas, nos termos da Resolução CJF 558/2007.

Em suma, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG), veio garantir de forma célere o processamento das solicitações de pagamento de honorários periciais, o que repercute não só na adesão dos profissionais que prestam serviços aos jurisdicionados mas também otimiza o amplo acesso à justiça e a paridade de condições entre os litigantes.

O Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão normativo da Justiça Federal do Brasil, a partir de provocação do Tribunal de Contas da União (TCU), após análise da evolução do crescimento da demanda orçamentária para pagamento de perícias na Justiça Federal, editou normativo - Resolução nº 201, de 28/08/2012 - dispendo sobre o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal, criado com escopo de gerenciar a escolha dos profissionais prestadores de serviços de assistência judiciária gratuita e dos respectivos pagamentos.

A partir de então, o CJF assentiu, como forma de chamar os gestores ao processo de disseminação, entendimento, aplicação e uso do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG), que fossem adotadas providências de capacitação, orientação de gestores e realização reuniões periódicas.

Para que a resolução alcançasse pleno êxito no âmbito da 1.^a Região, foi editada a Resolução Conjunta PRESI/COGER/COJEF n.º 20, de 18/10/2012, a qual objetiva estabelecer a padronização dos procedimentos para a utilização do Sistema AJG de forma obrigatória e exclusiva para o processamento das solicitações de pagamento, em cumprimento ao disposto no art. 5.º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. A ação visou proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

Tais ações serviram de reforço ao trabalho de equipe, dando respaldo às providências e ao trabalho da Comissão AJG, que será tratada a seguir.

Para que as ações pudessem ser gerenciadas e monitoradas, objetivando dar cumprimento aos normativos já editados, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região foi criada a Comissão AJG, a qual tem por objetivo precípua intermediar as negociações com os gestores, atuar na capacitação e orientação em relação à aplicação e utilização do sistema, dentre outros aspectos.

Igualmente, a Comissão AJG/TRF1, instituída nos termos da Portaria PRESI/SECOR 338, de 26/09/2012, apresentou proposta de capacitação ao Coordenador Nacional do Grupo AJG para que os gestores do sistema fossem capacitados, já que na 1ª Região, a grande maioria das Seccionais não utilizava a ferramenta.

Ao final, foram capacitados cerca de 120 gestores, sendo que foram replicados, ainda, em algumas Seccionais de maior abrangência territorial e que detinham maior número de solicitações pendentes de pagamento.

Qualquer iniciativa de mudança, historicamente, é sequestrada de resistência. A natureza humana, por si só, não é propensa a modificações ou alterações de suas rotinas.

No Poder Judiciário também se visualiza a relutância em mudar. Mas, as exigências sociais, a necessidade de transparência da gestão e iniciativas do Conselho Nacional de Justiça repercutem e respaldam ações modificadoras no âmbito interno das organizações.

Para plena utilização do sistema AJG alguns paradigmas precisaram ser quebrados e, após a adoção da realização de reuniões periódicas presenciais com os gestores responsáveis pelo sistema em suas Unidades, foi percebido o início do processo de mudança cultural nas unidades integrantes do TRF1, bem como, em seus dirigentes, os quais passaram a entender a importância do gerenciamento dos pagamentos das despesas decorrentes da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC), notadamente em face da crescente demanda oriunda dos Juizados Especiais Federais.

Em termos práticos, a partir de 2013, o orçamento somente passou a ser descentralizado para pagamentos de perícias para as instituições que estejam efetivamente registradas no sistema AJG, onde a Primeira Região encontra-se com 100% de suas unidades utilizando o sistema, contra o percentual de 20% em 2012.

Já em 2013, a ferramenta entrou em plena produção.

Da provisão recebida para utilização no exercício de 2013, foram reservados R\$ 7.609.710,00 (sete milhões seiscentos e nove mil e setecentos e dez reais) para as despesas do exercício de 2012. Assim, resta configurada a necessidade de efetivo controle por meio de ferramenta gerencial e o Sistema AJG assume sua importância.

Assim, verifica-se da dotação inicial disponível em 2013 de R\$ 16.987.497,00 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais), 44,80% já estão comprometidos para pagamento de despesas de exercício anteriores, tendo em vista que o orçamento de 2012 foi insuficiente, considerando que a demanda dos jurisdicionados, principalmente em razão dos efeitos das ações dos Juizados Especiais Federais e da Jurisdição Delegada.

Foi recomendada, ainda, a efetivação de convênio com os Tribunais de Justiça dos Estados, objetivando a adoção de providências relativas ao processamento das solicitações de pagamento dos processos oriundos da competência delegada.

O Poder Judiciário reforçou, nos últimos anos, sua percepção acerca da importância da ampliação do acesso à justiça como forma de distribuição e igualdade econômica e social. Apresenta, ainda, com a criação do Sistema AJG, a preocupação com o controle e monitoramento da evolução e crescimento da demanda por tais serviços. O Sistema AJG é importante ferramenta gerencial e de suporte ao processo decisório, além de apresentar dados e informações importantes sobre a ampliação do acesso na Justiça Federal.

Cabe ressaltar, nesse ínterim, que o Sistema AJG propicia a discussão do acesso à justiça como forma de revisar e incentivar a questão da agilidade do Judiciário, assim aponta Mota Filho (2011, p.7) lembrando sobre a existência de excesso burocrático para a concessão da gratuidade às pessoas de baixa renda. "Atualmente, as muitas exigências de comprovação de incapacidade retardam o reconhecimento efetivo do direito às partes".

É neste campo que, a partir da utilização do Sistema AJG em toda a 1ª Região, nota-se o crescimento do acesso da população assistida aos serviços prestados pela Justiça Federal sem que o fator econômico seja forma impeditiva. Além dos meios gerenciais de acompanhamento da evolução da necessidade orçamentária e processos de *accountability*.

É, também, forma de integração de suas Unidades, rumo à padronização de procedimentos que colaboram para a garantia de acesso à Justiça por parte da população carente. ■

POR aí



Carcassonne, *La Cité Médiévale*

CONSTRUÍDA NO ALTO DE UMA COLINA, NO SUL DA FRANÇA, PERTO DOS PIRINEUS, A PROVÍNCIA DE CARCASSONNE ERA NO PASSADO A PRINCIPAL FORTALEZA MILITAR DA REGIÃO DEVIDO A SUA POSIÇÃO FRONTEIRIÇA E ESTRATÉGICA. A CIDADE FOI PALCO DAS MAIS FERÓZES BATALHAS DAQUELE TEMPO. A PRIMEIRA VISÃO DO SEU CENTRO HISTÓRICO, CUJA CONSTRUÇÃO FOI INICIADA HÁ CERCA DE MIL ANOS, É INESQUECÍVEL. UMA VEZ DENTRO DE SUAS MURALHAS, DESCOBRE-SE UMA VERDADEIRA RELÍQUIA DA IDADE MÉDIA, VISITADA POR MILHÕES DE TURISTAS TODOS OS ANOS. NÃO HÁ CASTELO QUE NÃO TENHA AS SUAS LENDAS, E CARCASSONNE, COM CERTEZA, TAMBÉM AS TEM. VISITÁ-LA NOS DÁ A SENSACÃO DE QUE VIAJAMOS NO TEMPO PARA UMA ÉPOCA DE REIS, CAVALEIROS, PRINCESAS E BATALHAS MEDIEVAIS. É A MAIS BEM PRESERVADA CIDADE MEDIEVAL DA EUROPA.

▼ EivaldoPinho*/CB



Ala do Castelo



Arquitetura Medieval



Passagem



Guerreiro Medieval



Basílica de Saint Nazaire



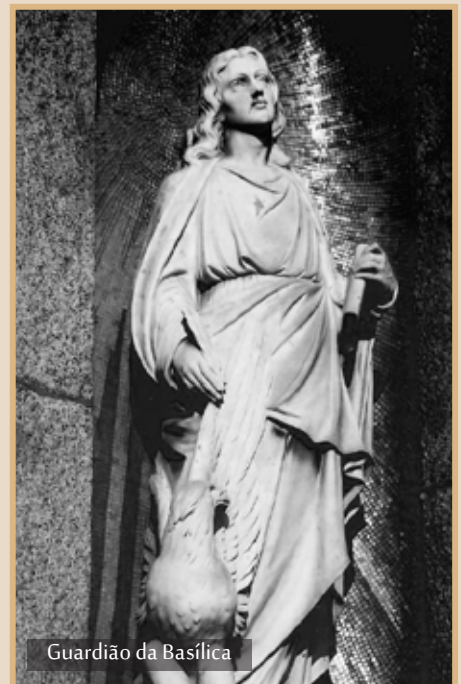
A Face



Acesso à Segunda Muralha



Torre da Basílica



Guardião da Basílica

Aportados em Saint-Tropez, na Riviera Francesa, e deslumbrados com o fervilhar da cidade e com a beleza dos iates ao nosso lado, nós incorporamos de vez o *savoir-faire* dos franceses e procuramos seguir a rotina deles e a dos centenas de turistas que lotam as ruas.

Para isso, primeiramente fomos degustar algo até então inusitado para nós: o CRÊPE genuinamente francês recheado com o licor Bénédictine, queijos diversos e geléia de cerejas negras. Um escândalo de gostosura! Daí veio a feliz ideia de alugarmos um carro para conhecermos um pouco da história francesa. Carcassonne é um território com cerca de três quilômetros de fortificações, protegido por 52 torres com janelas e por duas muralhas, uma interna e outra externa. A entrada principal, a Porte Narbonnaise, é guardada por uma ponte levadiça. Nos áureos tempos medievais, 50 homens nela ficavam de guarda, permanentemente, para impedir a invasão de inimigos.

Carcassonne, na verdade, são duas cidades: a Cidadela, que permaneceu intacta e protegida dentro das muralhas, e a Bastide Saint-Louis ou Cidade Baixa, a qual cresceu ao redor do centro medieval. Com menos de 400 moradores e apenas dois hotéis, ao cair da noite as suas ruas ficam desertas e silenciosas: é a melhor hora para sentir o palpitar das muralhas, das ruas e também recuar 800 anos para sentir a vida de uma população que, de uma forma melhor ou pior, viveu, sem dúvida, de maneira bem diferente da nossa.



Torres góticas

Uma das maiores atrações da *Cité* é o Castelo Comtal, uma obra prima da arquitetura medieval, que por anos e anos foi a morada de senhores feudais.

A Carcassonne atual é também um importante centro culinário. A cidade possui alguns bistrôs, charmosos restaurantes que lembram antigas tabernas medievais, e um centro gastronômico no meio da praça, onde é servido como carro-chefe o Cassoulet (preparado com feijão branco, carne de porco, ave e alguns embutidos), o mais famoso prato da região que, regado com bons vinhos locais, protagoniza uma refeição digna de reis.



Ruela do comércio



Marina de Saint Tropez



Bastide Saint Louis



Flor nativa

Carcassonne é, depois da Torre Eiffel e do Monte Saint Michel, o local mais visitado da França. Suas calçadas de pedra hoje não são mais percorridas por cavaleiros, mas por turistas de todas as nacionalidades. Seu casario antigo abriga uma infinidade de lojinhas e hospedarias, revivendo por meio da decoração a época dourada da cidade entre os séculos XI e XII.

A Basílica de Saint Nazaire, construída em estilo gótico e românico, iluminada por magníficos vitrais, atrai visitantes de todos os credos para o seu recinto, convidando os turistas ao recolhimento.

Durante o verão, Carcassonne é uma cidade profusamente habitada e muito viva, sem deixar, no entanto, de preservar a memória sangrenta e romanesca da era medieval.

E foi nesse clima de uma realidade fantástica, depois de apreciar um deslumbrante pôr do sol e de degustar um típico Cassoulet, que retornamos mais enriquecidos culturalmente ao porto e ao convívio da nossa atual realidade: "navegar é preciso". ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor



Entre as muralhas



Torre presidio



Saída da cidadela

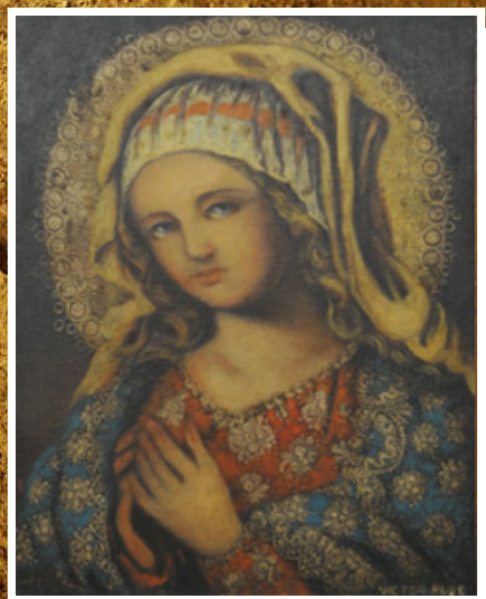
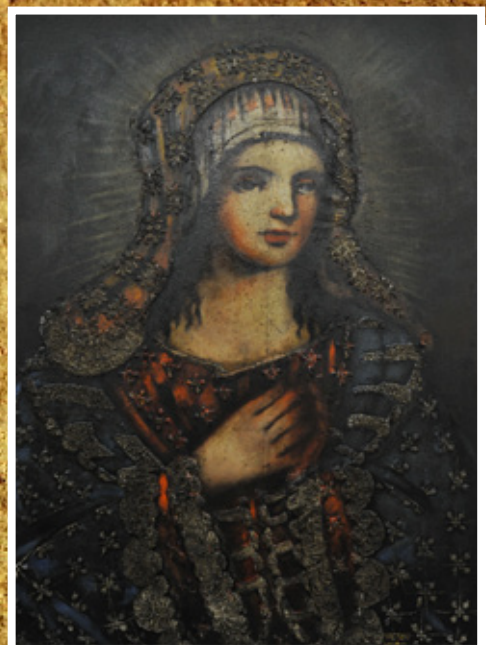
Tribunal recebe arte Cusquenha

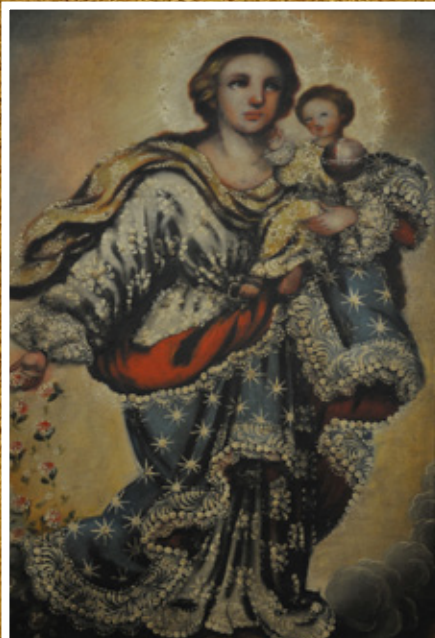
▼ Júlio César Lemes/CB

Em apoio ao intercâmbio cultural entre o Brasil e o Peru, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região recebeu a mostra “A Encantadora Arte Cusquenha”, disponível entre os dias 14 e 31 de julho no Espaço Cultural do Edifício-Sede I. Com traços suaves e tonalidades fortes, a pintura cusquenha surgiu para catequizar os índios da cidade de Cusco, capital do antigo Império Inca. Hoje, o expositor peruano Víctor Hugo Bravo Romero expõe suas obras para disseminar essa arte em diversos países.

“Foi uma vocação nata desde minha infância”, conta o artista, que aperfeiçoou a técnica no Seminário São Francisco, localizado na cidade de Cusco, onde recebeu inspiração para as figuras católicas. Os quadros que foram expostos no Tribunal já passaram por todas as capitais da América Latina e também por Washington, São Francisco e Nova Iorque, nos Estados Unidos; por Madrid, na Espanha, além de outros países. Apesar de levar o nome da cidade de Cusco, essa arte é produzida em todo o país peruano. ■

Contato: (0.XX.61) 9232-4861







Mais leveza a caminho da escola

A VOLTA ÀS AULAS MERECE ATENÇÃO AO TIPO DE MOCHILA ESCOLAR QUE A CRIANÇA UTILIZA PARA QUE SUA SAÚDE NÃO SEJA PREJUDICADA

▼ Rhayne Ravanne/CB

Encher a mochila com livros, cadernos de diversas matérias, estojo, lanche, roupas, e até mesmo brinquedos, é uma prática a que estudantes do ensino fundamental, e até os de nível médio, estão submetidos diariamente. Para as crianças, que estão em fase de desenvolvimento, a situação é ainda mais preocupante. O costume pode trazer malefícios para a saúde delas, que passam a andar curvadas e com a postura errada devido ao peso que carregam.

O doutor em ortopedia Davi Haje (foto) explica os diversos problemas que esse hábito pode causar. “O excesso de peso pode gerar dores a curto e a longo prazo. Pode ainda predispor a desvios no eixo da coluna, como escoliose, cifose torácica exacerbada e hiperlordose, a depender da forma que a mochila é carregada”, explica.

Foi assim com Júlia, de 11 anos. “Eu a levei ao ortopedista porque ela não parava de reclamar das dores na região da coluna; fiquei preocupada por ser tão nova e já sentir isso”, conta a mãe da menina, a dona de casa Karla Viana. “No início, pensei que o problema pudesse ser o voleibol

que ela pratica. Mas, quando eu resolvi tirá-la do esporte, percebi que não”, explica.

Problema esse que só foi resolvido depois que o médico chegou à conclusão: era o excesso de peso na mochila o causador do mal-estar sentido por Júlia. Ela carregava inúmeros livros, até os que não usaria no dia, além do lanche e também do *tablet*. “O recomendado é que a criança carregue o correspondente entre 5% e 10% do peso corporal, independentemente do conteúdo, e evite carregar livros mais pesados, deixando-os em armários na escola”, aconselha o médico Davi Haje.

Ao receber essa orientação, Karla resolveu fiscalizar a mochila da filha diariamente. “Eu não sabia que a bolsa estava tão pesada, mesmo porque ela não reclamava”, lembra.

Mochila de rodinhas - Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 80% da população mundial sofre com problemas de coluna em algum momento da vida – sendo a mochila uma das grandes vilãs, nesse caso.

“É importante que os pais orientem seus filhos a equipar



ARQUIVO PESSOAL

a mochila diariamente apenas com o necessário e peçam à escola que providencie armários individuais para que as crianças guardem alguns itens de uso estritamente escolar, não os levando pra casa desnecessariamente”, observa

o especialista em ortopedia pediátrica, Carlos Lopes (foto).

Como a mochila é acessório fundamental para as crianças carregarem os materiais escolares de forma mais prática, é importante saber qual o modelo mais adequado. “A mochila deve ter duas alças largas, acolchoadas e reguláveis, com costal rígido e também acolchoado. Deve ser usada com as duas alças para trás e regulada de forma que o fim não fique abaixo da cintura”, aconselha o especialista.

Mas, segundo ele, o ideal mesmo seria as crianças adotarem o uso de mochila de rodinhas para que a coluna não fique tão sobrecarregada. “O corpo faz muito menos força, e com certeza as dores musculares diminuem se o peso for puxado sobre rodas em vez de carregarmos nas costas”, explica Carlos Lopes.

A prática de atividade física também deve ser incentivada pelos pais. Além de combater o sedentarismo, se feita corretamente, é uma boa maneira de evitar futuras dores nas costas das crianças. Caso a prevenção não chegue a tempo, será preciso recorrer à fisioterapia, à Reeducação Corporal Global (RPG) ou até ao uso de anti-inflamatórios, salienta Lopes.

E vale lembrar nessa volta às aulas que as simples atitudes não podem ser esquecidas. “Hoje, Júlia deixa os livros no armário da escola e quando tem prova ela os leva para casa para estudar. Está sendo mais saudável para ela”, sintetiza a mãe, Karla. ■

DICAS PARA EVITAR LESÕES AO USAR UMA MOCHILA



Utilizar sempre ambas as tiras nos ombros

Dobrar os joelhos ao se agachar: não se inclinar dobrando as costas, principalmente para erguer algo pesado e ao carregar mochilas

Tencionar as tiras para que a mochila fique bem junto ao corpo e aproximadamente 5cm acima da linha da cintura

Não exceder o peso da mochila em 20% do peso corporal da criança

Organizar a mochila, utilizando todos os seus compartimentos, de modo que os objetos mais pesados fiquem no centro e mais próximo das costas

Aprender e praticar exercícios de alongamento e fortalecimento dos músculos mais utilizados ao se transportar uma mochila

Transportar apenas o necessário: não carregue livros ou objetos que não serão utilizados naquele dia

A HISTÓRIA DA MOCHILA

A mochila primitiva foi criada no continente africano e possuía um formato diferente da utilizada nos dias de hoje. Ela era feita de remendos de peles dos animais e tinha como função carregar água, comida e filhos.

Os princípios da mochila moderna, tal como a conhecemos atualmente, surgiram a partir de uma edição da revista "Outing Magazine", de 1914, que ensinava a dobrar uma coberta de forma que virasse um pacote para carregar nas costas. Esse modelo caiu no gosto popular, sofreu modificações e passou a ser usado até chegar à maneira como conhecemos hoje.

Hoje, as mochilas são feitas de diversos materiais, entre eles polietileno com estruturas de fibra de vidro ou de carbono. São várias as opções de modelos, cores, materiais e compartimentos.

Fonte: www.mochilismoportugal.blogspot.com.br

GOIÁS

Sentença estende prazo de carência a contratos do FIES que ainda não estejam em fase de amortização

Por Carlos Eduardo - Secos/GO

O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal objetivando a extensão do prazo de carência de 18 meses a todos os contratos de financiamento estudantil – FIES – que ainda não estejam em fase de amortização.

O MPF alegou que a Lei 10.260/01, que instituiu o FIES, não assinalou nenhum prazo de carência. mas que, com a edição da Lei 11.552/07, foi estabelecido o prazo de carência de seis meses após a conclusão do curso e, novamente, com o advento da Lei 11.941/09, o prazo de carência foi estendido para 18 meses.

Afirmou o órgão ministerial que, mesmo assim, a Caixa e o Banco do Brasil continuaram a aplicar prazos diferenciados de carência, o que inaugurou uma situação de desigualdade e quebra da isonomia.

Intimado, o Banco do Brasil, em síntese, argumentou que o atraso no retorno dos capitais investidos onera o erário e causa prejuízo à gestão orçamentária.

Por sua vez, o FNDE assinalou que as normas legais aplicáveis ao caso são aquelas vigentes no momento da assinatura do contrato, sendo que as normas posteriores não têm o condão de modificar o pactuado entre as partes, pois o direito brasileiro está pautado pela irretroatividade das leis.

Ao analisar a ação, no dia 2 de julho, o juiz federal Mark Yshida Brandão entendeu que o instituto da carência surgiu a fim de dar certo tempo para que os recém-graduados reunissem condições de pagar o financiamento contratado, após sua inserção no mercado de trabalho.

"A não aplicação do instituto da carência à hipótese geraria enorme desproporcionalidade em relação aos estudantes que, em semelhante situação fática, firmaram seus contratos de financiamento estudantil antes da entrada em vigor da nova lei", destacou o magistrado.

O juiz ressaltou que o contrato de financiamento estudantil não representa uma típica relação contratual de direito privado, mas um instrumento de um programa governamental de financiamento voltado à educação, não devendo, pois, haver absoluta subordinação à irretroatividade das leis civis.

Mark Yshida lembrou que, na forma do art. 5.º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (antiga Lei de Introdução ao Código Civil), "na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum".

"Se a própria lei reconheceu a necessidade de conceder prazo ao financiado, não deve o Judiciário estabelecer essa limitação, haja vista os benefícios que trará aos destinatários do programa governamental voltado à educação", concluiu. Com esse mesmo entendimento, citou julgados do TRF1 e TRF4.

Ante o exposto, o magistrado julgou procedente o pedido para estender o prazo de carência de dezoito meses a todos os contratos de financiamento estudantil – FIES – que ainda não estejam em fase de amortização e determinou a expedição de ordem à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil para que se abstenham de iniciar a cobrança dos débitos antes do período de carência de dezoito meses, perfazendo, se necessário, o aditamento dos respectivos contratos.

Os efeitos desta sentença ficaram adstritos aos limites territoriais do estado de Goiás. ■

Processo n.º 9962-67.2014.4.01.3500

PARÁ

Bens particulares de sócio respondem por danos ambientais, decide Justiça Federal em Santarém

Por Paulo Bemerguy - Secos/PA

Os bens dos sócios de sociedade limitada respondem pela reparação dos danos causados com a degradação do meio ambiente. Isso, no caso de a empresa autuada não possuir bens para satisfazer o pagamento da multa infracional - mecanismo de ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente - inclusive porque a expressão da vontade da empresa é manifestada pelos seus dirigentes.

Com esse entendimento, no dia 22 de julho, o juiz federal substituto Walter Henrique Vilela Santos, respondendo pela 2.ª Vara Federal da Subseção de Santarém, na região oeste do Pará, negou pedido feito por sócio de uma empresa, com sede no município, que foi autuada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) por danos ambientais.

A sociedade empresária foi autuada pelo Ibama por provocar alteração adversa das características do meio ambiente, pois guardava e transportava espécimes da fauna nativa sem permissão, licença ou autorização da autoridade competente. A infração resultou na aplicação da multa de R\$ 194.479,76, segundo a petição inicial da execução fiscal. Mas a sociedade permaneceu inadimplente, sem que qualquer quantia tivesse sido apurada por meio do sistema Bacen-JUD, instrumento de comunicação eletrônica entre o Judiciário e as instituições bancárias. Foram localizados e bloqueados, no entanto, os bens de sócios, como valores depositados em instituição financeira e veículos de luxo. Um desses sócios apresentou exceção de pré-executividade para liberar seus bens da constrição (restrição) judicial, o que foi indeferido pela Justiça Federal.

Indenização - O juiz federal substituto destacou, em sua decisão, diversos dispositivos legais, entre eles o art. 14, § 1.º, da Lei n.º 6.938/81 e o art. 4.º da Lei n.º 9.605/98, que conferem efetividade ao princípio constitucional da responsabilização em matéria ambiental (art. 225, § 3.º, da Constituição Federal), e decidiu que “o responsável pelo dano ambiental deverá indenizar a sociedade pelo mal causado, pois o ataque ao bem tutelado transcende os aspectos mais diretamente relacionados com a infração. As consequências atingem a sociedade de maneira difusa, trazendo males que serão sofridos não apenas pela geração presente mas também pela vindoura.” Acrescentou ainda o magistrado que “todo o instrumental jurídico está construído a partir dessa visão atenta à natureza, relevância e indisponibilidade do bem jurídico tutelado.”

Com esse argumento, o juiz aplicou na decisão a Teoria Menor da Desconsideração da Personalidade Jurídica (amparada apenas na comprovação da incapacidade de adimplemento da reparação do dano causado para justificar a sujeição do patrimônio dos sócios à obrigação reparatória), “objetivando inibir que o mito da separação patrimonial entre as figuras da pessoa jurídica e seus sócios seja invocado de forma irrefletida e desprezada daqueles elevados propósitos constitucionais unicamente no intuito de se furtar da responsabilização”.

Da decisão ainda cabe recurso ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. ■

Processo n.º 3362-90.2011.4.01.3902

MINAS GERAIS

Juiz determina prazo para que município de Sabará, em Minas Gerais, retire esgotos sanitários que prejudicam drenagem pluvial

▀ SJMG

O município de Sabará, na área metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais, foi condenado a retirar todo o esgoto sanitário lançado ou o industrial clandestinamente despejado na Rodovia BR-381 e em sua faixa de domínio no prazo de 30 dias, a partir da publicação da decisão prolatada pelo juiz Marcelo Dolzany no dia 17 de julho. A decisão atende a pedido do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em ação julgada em agosto de 2013, na 16.ª Vara Federal de Belo Horizonte.

O magistrado determinou o cumprimento imediato da sentença proferida em agosto de 2013, visto que até hoje o município nada cumpriu. À época, a sentença levou em conta a perícia em engenharia que comprovava o uso indevido das tubulações de drenagem de água pluvial instaladas pelo DNIT na rodovia. Segundo o laudo, a falta de fiscalização do município na instalação de bueiros e de linhas de esgoto sanitário e industrial prejudicava o sistema de drenagem de águas da chuva na rodovia.

Na última decisão, de 17 de julho, o juiz também determinou, além do prazo de 30 dias para a retirada do esgoto por parte do município, o prazo de 10 dias para que o prefeito de Sabará apresentasse um relatório circunstanciado sobre as providências adotadas para resolver a irregularidade. ■

Processo n.º 2009.38.00.018758-4



INTERNET



EUA APROVAM VENDA DE INSULINA INALÁVEL PARA DIABÉTICOS

A Agência de Alimentos dos Estados Unidos (FDA) aprovou no país a comercialização da insulina inalável Afrezza, medicamento de ação rápida e que substitui as injeções para o controle glicêmico em pessoas que têm diabetes. A diabetes é uma doença que atinge cerca de 347 milhões de pessoas, segundo dados da Organização Mundial de Saúde. O Afrezza consiste na inalação do pó em um pequeno inalador, de fácil uso. O produto dissolve-se rapidamente quando atinge o pulmão e fornece insulina rapidamente para a corrente sanguínea. Um comunicado divulgado pela MannKind, laboratório que produziu o medicamento, informa que os níveis de insulina são alcançados de 12 a 15 minutos após a administração.



DIVULGAÇÃO/MANNKIND CORPORATION

G1

07/julho/2014

PALESTINA CONTABILIZA 501 MORTOS EM CONFLITO EM GAZA

O número de palestinos mortos por causa da ofensiva de Israel na Faixa de Gaza subiu para 501, informaram oficiais da saúde de Gaza.

Ashraf al-Kidra, um funcionário do Ministério da Saúde de Gaza, acrescentou que trabalhadores nos arredores da cidade de Khan Younis estavam recuperando corpos de uma casa destruída por um ataque aéreo de Israel na segunda-feira, 21 de julho. Ele disse que 20 corpos foram encontrados no local e que duas pessoas foram resgatadas com vida.

O Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) expressou "sérias preocupações" com o aumento no número de mortos de civis e demandou um fim imediato ao conflito. No lado israelense há 20 mortos.

Agência Estado

21/julho/2014

PESQUISADORES DA USP CRIAM ARMADILHA 'INTELIGENTE' PARA COMBATER A DENGUE

Um grupo de pesquisadores brasileiros e americanos desenvolveu uma armadilha tecnológica para capturar mosquitos que causam doenças e pragas agrícolas. Com uso de inteligência artificial, ela atrai os insetos e identifica aqueles que devem ser pegos e os que, inofensivos, podem ser libertados. "Um sensor decide se prende ou solta o inseto. Se ele ficar preso, o ar o empurra para uma segunda câmara, onde é retido pelo papel adesivo", diz o pesquisador Gustavo Batista, do *campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo. De acordo com Batista, já existem armadilhas desse tipo, mas elas capturam também insetos que não precisariam ser combatidos. Para os pesquisadores, a nova tecnologia será eficaz, principalmente, no combate aos mosquitos de gênero *Anopheles*, vetores da malária, e *Aedes*, transmissores da dengue e da febre amarela, bem como pragas agrícolas.

Veja

08/julho/14

RELATÓRIO REVELA NÚMEROS SOBRE REPRODUÇÃO ASSISTIDA NO PAÍS

Em 2013, foram realizadas mais de 52 mil transferências de embriões em pacientes submetidas a técnicas de fertilização *in vitro* no Brasil. Este é um dos dados sobre embriões e ovócitos constantes do 7.º Relatório do Sistema Nacional de Produção de Embriões (SisEmbrio), elaborado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). As informações foram coletadas em 93 bancos de células e tecidos germinativos do País, conhecidos, também, como clínicas de reprodução humana assistida.

Ao longo do ano, foram registrados mais de 24 mil ciclos de fertilização *in vitro*, o que demonstra o grande volume de procedimentos realizados pelos Bancos. Outro número expressivo é o de embriões doados para pesquisas com células-tronco embrionárias: 5.131.

Portal Brasil

09/julho/2014





O que ficou da Copa, além das goleadas?

Com gastos que beiraram 26 bilhões de reais, o Brasil fechou o balanço da Copa. Só as arenas ficaram com R\$ 8 bilhões, os aeroportos com mais R\$ 6 bilhões e a mobilidade urbana com outros R\$ 8 bilhões. Aí concentraram-se os investimentos. A previsão inicial, na euforia da escolha do Brasil em 2007, era menos da metade desse total, além de um aporte maciço oriundo da iniciativa privada, mas o fato é que aproximadamente 90% do total foram bancados pelo Tesouro (federal, estadual, municipal e distrital), pela Infraero ou pelos bancos oficiais (BNDES e CEF). O planejamento foi bem elaborado? Os gestores públicos cumpriram suas missões com eficiência? Fizemos mais com menos? Melhoramos a nossa infraestrutura? As arenas serão autossuficientes? O turismo e a economia serão alavancados?

Algumas arenas (Curitiba e São Paulo) só foram finalizadas às portas dos jogos iniciais. Por serem prioridades, palcos dos espetáculos, o objetivo foi cumprido em sua integralidade, mas a base do planejamento já se mostrava deficiente logo na escolha de doze cidades-sede, o que dissipou os investimentos em arenas inviáveis a médio e a longo prazo, casos de Manaus, Cuiabá, Natal e Brasília. A opção mais racional seria a preparação de oito sedes e a melhoria de doze aeroportos (ou vinte), além de obras de mobilidade urbana, ferrovias, rodovias, hidrovias e portos. O legado seria otimizado e o turismo, alavancado.

Além do erro estratégico no dimensionamento inicial, alguns investimentos foram deixados à deriva, as ações previstas foram diminuindo, os trens e mon trilhos foram sendo substituídos por corredores de ônibus, ou simplesmente abandonados, o famoso trem-bala Rio-São Paulo ficou no discurso, os congestionamentos amenizados por feriados artificiais. Ou seja, os gastos foram majorados e a infraestrutura prometida não foi a almejada, fizemos menos com mais recursos, ora por equívocos de nossos gestores públicos, ora por erros políticos. Os recursos são escassos em qualquer economia, é dever do gestor bem administrá-los em prol da coletividade.

Uma das justificativas para a viabilidade do evento era o crescimento e a alavancagem sustentável da economia. Entretanto, mesmo com investimentos daquela ordem, ficamos na rabeira em relação aos países dos BRICS bem como abaixo da média do crescimento mundial (3,7% em 2014). Iniciamos este ano com uma previsão de 2,5% de crescimento do PIB, vamos terminar com menos de 1%, em plena entrada de recursos com o turismo da Copa. Isso significa menor renda aos brasileiros,

aumento do desemprego, perda de qualidade de vida e menos investimentos para as áreas vitais de uma nação: educação, saúde, segurança e infraestrutura.

Saúde e educação ficaram para depois da Copa, caso ainda sobre recursos. Na infraestrutura, com exceção da aeroportuária e da mobilidade urbana, conforme a Matriz de Investimentos para a Copa, nada foi investido em rodovias, ferrovias e hidrovias, e muito pouco em portos. No longo prazo, não há como diminuir o custo Brasil (infraestrutura e regime tributário) sem significativa melhora no escoamento da produção, levando a um aumento da exportação, com entrada sustentável e recorrente de recursos no país.

Para quem teve a oportunidade de ir aos eventos, ficou evidente a excelência nos serviços e equipamentos utilizados na segurança pública, com investimentos da ordem de dois bilhões de reais. Todavia, passados os jogos, voltaram as rotinas nos telejornais quanto a roubos e crimes; nada foi permanente e sustentável nessa área.

Entretanto, nem tudo foi por Alemanha abaixo, tivemos melhorias nos aeroportos, arenas e mobilidade urbana, notadamente em Cuiabá, com uma média de gastos de R\$ 4.400,00/habitante, seguido de Natal, com R\$ 1.900,00; Belo Horizonte, com R\$ 1.100,00; Recife, com R\$ 1.000,00; Brasília, com R\$ 820,00; Rio de Janeiro, com R\$ 550,00 e São Paulo, com R\$ 426,00. Salvador ficou com a média mais modesta, com R\$ 306,00.

Não há como desprezar as manifestações populares de junho de 2013, com milhões de pessoas nas grandes cidades em todo o país exigindo melhores escolhas para os investimentos públicos. Ficou um alerta para os comandantes de plantão e para os pleiteantes do poder: não somos tão ignorantes!

Quem teve a oportunidade de vir ao Brasil não se decepcionou com a população que fez sua parte. Hospitalidade, cortesia, simplicidade e simpatia foram ingredientes que não faltaram.

Dentro das quatro linhas, para quem gosta de futebol, ficará o gosto amargo dos 7 a 1 da Alemanha; a derrota será lembrada até os séculos seguintes, tal qual nos lembramos até hoje da final de 1950 contra o Uruguai, isso sem falar nos 3 a 0 da Holanda. Para um pentacampeão foi muito doloroso. ■

*Diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng/TRF1)

1. Portal da Transparência – Controladoria Geral da União.

2. Com exceção dos investimentos ordinários já previstos nas respectivas leis orçamentárias da União e dos Estados.

PRONTO PARA VIAJAR?



Quem pensa em viajar para o exterior com crianças ou adolescentes deve ficar atento às regras para autorização de viagens internacionais dos pequenos brasileiros.

Acesse: www.cnj.jus.br



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br